



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XXXV Nº 26

BRASÍLIA – DF, SEXTA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2004

PREÇO R\$ 1,10

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo.....	1		
Atos do Poder Executivo	1	14	
Secretaria de Estado de Governo	2	14	28
Secretaria de Estado de Gestão Administrativa	2	15	28
Secretaria de Estado de Fazenda.....	3	15	28
Secretaria de Estado de Educação.....	5	15	30
Secretaria de Estado de Saúde.....	7	18	30
Secretaria de Estado de Ação Social.....	7	22	
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras	8		34
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	8	23	38
Secretaria de Estado de Transportes		23	38
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	8	24	
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	9	24	39
Polícia Civil do Distrito Federal.....	9	25	40
Polícia Militar do Distrito Federal	9	25	40
Secretaria de Estado de Cultura		25	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	9		40
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos			41
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....			41
Secretaria de Estado de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno			42
Secretaria de Estado de Trabalho.....			43
Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais	12	25	43
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Tecnológico		27	
Secretaria de Estado de Administração de Parques e Unidades de Conservação		27	44
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....			44
Ineditoriais			44

SEÇÃO I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DA GERENTE
Em 04 de fevereiro de 2004

Com base no Decreto número 16.098/94, artigos 80 e 81 e consoante às instruções contidas nos autos, RECONHECEMOS a dívida por Exercícios Anteriores e, em decorrência, AUTORIZAMOS a emissão e liquidação da Nota de Empenho, nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092.

PROCESSO Nº 001.0293/03 – vol. 15; Interessado: Instituto Ortopédico e Traumatológico do DF; Valor: R\$ 1.816,10 (Um mil, oitocentos e dezesseis reais e dez centavos); Nota Fiscal: 2869.

PROCESSO Nº 001.01637/03 – vol. 09; Interessado: Clínica Villas Boas S/A; Valor: R\$ 13.816,64 (Treze mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos); Nota Fiscal: 639

PROCESSO Nº 001.0618/03 – vol. 14; Interessado: HOB – Hospital Oftalmológico de Brasília; Valor: R\$ 13.920,38 (Treze mil, novecentos e vinte reais e trinta e oito centavos); Nota Fiscal: 9861.

PROCESSO Nº 001.0259/03 – vol. 15; Interessado: LAF – Empresa de Serviços Hospitalares Ltda.; Valor: R\$ 5.813,68 (Cinco mil, oitocentos e treze reais e sessenta e oito centavos); Nota Fiscal: 4259.

PROCESSO Nº 001.0209/03 – vol. 09; Interessado: COTREL – Clínica de Ortopedia Traumatologia e Reabilitação Ltda. ; Valor: R\$ 417,10 (Quatrocentos e dezessete reais e dez centavos); Nota Fiscal: 5778.

PROCESSO Nº 001.0621/03 – vol. 07; Interessado: IMEB - Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia de Brasília Ltda , Valor: R\$ 7.482,80 (Sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos); Nota Fiscal: 9120.

PROCESSO Nº 001.0230/03 – vol. 126; Interessado Hospital Santa Lúcia S/A - Valor: R\$ 32.597,82 (Trinta e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos); Nota Fiscal: 23673.

PROCESSO Nº 001.0616/03 – vol. 10; Interessado: OrtoTrauma Clínica de Ortopedia e Traumatologia Asa Norte Ltda.; Valor: R\$ 1.208,01 (Um mil, duzentos e oito reais e um centavo); Nota Fiscal: 3509.

PROCESSO Nº 001.0149/03 – vol. 04; Interessado: Cardiogama – Centro de Cardiologia Avançada Ltda.; Valor: R\$ 670,40 (Seiscentos e setenta reais e quarenta centavos); Nota Fiscal: 3887.

PROCESSO Nº 001.0240/03 – vol. 12; Interessado: Instituto Brasileiro de Ecografia Ltda.; Valor: R\$ 548,00 (Quinhentos e quarenta e oito reais); Nota Fiscal: 2966.

PROCESSO Nº 001.0160/03 – vol. 12; Interessado: Centro de Medicina Nuclear de Brasília; Valor: R\$ 228,46 (Duzentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos); Nota Fiscal: 5886.

PROCESSO Nº 001.0617/03 – vol. 08; Interessado: INBOL – Instituto Brasileiro de Olhos; Valor: R\$ 2.816,00 (Dois mil, Oitocentos e dezesseis reais); Nota Fiscal: 15963.

ANA MARIA STAMILLO ALIMENTI E SOUZA PINTO

DESPACHOS DO GERENTE

Em 03 de fevereiro de 2004

Com base no Decreto número 16.098/94, artigos 80 e 81 e consoante às instruções contidas nos autos, RECONHECEMOS a dívida por Exercícios Anteriores e, em decorrência, AUTORIZAMOS a emissão e liquidação da Nota de Empenho, nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092.

PROCESSO Nº 001.0630/2003; vl.11 Interessado: Clínica Radiológica Vila Rica - Valor R\$ 1.593,09 (Um mil quinhentos e noventa e três reais e nove centavos); NF 6812.

PROCESSO Nº 001.0142/2003; vl.62 Interessado: Associação Médica de Assistência Integrada -AMAI - Valor R\$ 10.742,13 (Dez mil, setecentos e quarenta e dois reais e treze centavos); NF 9304.

PROCESSO Nº 001.0142/2003; vl.66 Interessado: Associação Médica de Assistência Integrada -AMAI - Valor R\$ 14.578,76 (Quatorze reais quinhentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos); NF 9303.

PROCESSO Nº 001.0142/2003; vl.65 Interessado: Associação Médica de Assistência Integrada -AMAI - Valor R\$ 5.754,48 (Cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos); NF 9302.

JOSÉ BENÍCIO MEDEIROS DE SOUZA
Substituto

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 24.404, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2004.

Introduz alterações no Decreto nº 16.099, de 29 de novembro de 1994, que consolida a legislação que institui e regulamenta o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA (5ª alteração).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º O Decreto nº 16.099, de 29 de novembro de 1994, que regulamenta o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - o parágrafo único do art. 9º fica alterado para § 1º;

II - fica acrescentado o seguinte § 2º ao art. 9º:

“Art. 9º.....

.....

§ 2º Para os efeitos do inciso I deste artigo, entende-se por caminhão o veículo rodoviário com capacidade de carga igual ou superior a 3.500 kg (três mil e quinhentos quilogramas).”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de fevereiro de 2004
116º da República e 44º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO N.º 24.405, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2004.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 5.900.000,00 (cinco milhões e novecentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos n.ºs: 080.020.046/2004 e 040.000.180/2004, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Educação e à Secretaria de Estado de Fazenda crédito suplementar, no valor de R\$ 5.900.000,00 (cinco milhões e novecentos mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de fevereiro de 2004
116º da República e 44º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I	Despesa	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				5.000.000
12.361.0142.2389 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (DOCC)				
Ref 000906 0071 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	33.90.39	103	5.000.000	5.000.000
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA				900.000
28.845.0001.9051 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS				
Ref 001676 0018 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS - SECRETARIA DE FAZENDA	33.80.41	135	900.000	900.000
2004AC00034 TOTAL				5.900.000

ANEXO II	Despesa	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				5.000.000

12.361.0164.5924	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Ref 000922 0122	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	44.90.51	103	5.000.000	5.000.000
130103/00001 19101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA				900.000
04.129.0136.1002	FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FISCAL				
Ref 001130 0037	FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA TRIBUTÁRIA	33.80.41	135	900.000	900.000
2004AC00034 TOTAL					5.900.000

CORREGEDORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 4, DE 04 FEVEREIRO DE 2004

A CORREGEDORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o inciso IV do art. 57, Anexo ao Decreto nº 23.965, de 7 de agosto de 2003, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 15, de 3 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 237, de 8 de dezembro de 2003, e republicada no DODF nº 242, de 15 de dezembro de 2003, resolve: Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do respectivo processo administrativo disciplinar.

ANADYR DE MENDONÇA RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 05 de fevereiro de 2004

PROCESSO:010.000.552/2003-INTERESSADO:COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-CODEPLAN – ASSUNTO:SERVIÇO DE INFORMÁTICA
Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no inciso XVI do artigo 24, do citado Diploma Legal, a favor da Empresa em epígrafe, conforme Nota de Empenho n.º 00341/2004 de 04/02/2004, inerente às despesas com prestação de serviços especializados na área de informática, com disponibilidade de equipamento para a SEG e Órgãos Vinculados, nos termos do contrato nº 024/2003- SEG.

PROCESSOS Nº: 010.00.021/2003; INTERESSADO: BANCO DE BRASILIA S/A; ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VALE-TRANSPORTE. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de Licitação, com fulcro no caput do Artigo 25, do citado Diploma Legal, a favor do credor em epígrafe, no valor de R\$ 68.571,80 (sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta centavos), referente às despesas com aquisição de vales-transportes para os servidores desta Secretaria e órgãos vinculados, inerentes ao mês de fevereiro de 2004.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ.

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 20, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2004

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o que estabelece a Portaria nº 94 – SEA, de 21 de dezembro de 1983, resolve:

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 441.4502 - 441.4503
Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

MARIA DE LOURDES ABADIA
Vice-Governadora

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ
Secretário de Governo

LAEZIA GLÓRIA BEZERRA
Diretora de Divulgação

I – Atribuir o código de número inicial, objetivando a formação, controle e identificação de processos, a serem utilizados pelos Órgãos Integrantes do Sistema de Comunicação Administrativa, no que se refere as seguintes Secretarias: a Secretaria de Estado de Assuntos Sindicais, Código: 320; Número Inicial: 000.001 e a Secretaria de Administração de Parques e Unidades de Conservação COMPARQUES, Código: 330; Número Inicial: 000.001.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 40, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 51 do Decreto 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e tendo em vista o constante do processo nº 040.001.190/2004, resolve:

1 - Doar à Fundação Pólo Ecológico de Brasília - FUNPEB, os bens semoventes (equínos) relacionados às folhas 14 do referido processo.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DA RECEITA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO INTERPRETATIVO Nº 13, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2003
O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista a Deliberação nº 16/2003, do Comitê Técnico-Operacional da Diretoria de Tributação – COTEC/DITRI, de que trata o art. 4º, inciso III, da Lei nº 2.995, de 3 de julho de 2002, declara: Artigo Único. A remissão de que trata o caput do art. 1º da Lei nº 2.348, de 16 de abril de 1999, e a isenção prevista no parágrafo único do referido artigo, alcançam todos e quaisquer imóveis do tipo garagem pertencentes a pessoa que seja, também, proprietária de sala, apartamento ou assemelhado no mesmo edifício.

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA

ATO DECLARATÓRIO Nº 09–AGTAG/DIATE/SUREC/SEF,
DE 27 DE JANEIRO DE 2004

Isenção do IPVA – Portadores de Necessidades Especiais

O GERENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VI do artigo 1º da Ordem de Serviço nº 92, de 10/07/02, com fundamento no artigo 4º, inciso VII, da Lei 7.431, de 17/12/85, com a redação dada pela Lei 2.829, de 26/11/01, declara:

Isento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, no exercício de 2003, o veículo abaixo identificado, com adaptações especiais destinados ao uso exclusivo de portadores de necessidades especiais incapazes de utilizar o modelo comum, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, VEÍCULO e PLACA.

042.006.805/03 - MARIA NAZARE DA SILVA - TOYOTA/COROLLA XLI 16VVT - JGO1369.
Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, mediante requerimento do interessado.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDER NOGUEIRA DA MOTA

ATO DECLARATÓRIO Nº 12-AGTAG/DIATE/SUREC/SEF,
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2004

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O GERENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no anexo único da Portaria 648, de 21/12/01, alterada pela Portaria 563 de 05/09/02 e no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VI, alínea "a", item 2 da Ordem de Serviço nº 92 de 10/07/02 e com fundamento na Lei 1.362 de 30/12/96, declara:

Isento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2003, no percentual de 100%, o imóvel pertencente ao aposentado/pensionista, abaixo relacionado, constante dos autos do processo nº 042.000.150/2003, na seguinte ordem: INTERESSADO, INSCRIÇÃO, ENDEREÇO e CIDADE.

MARCELINA VERÍSSIMO MATOS – 20487134 - QNL 11 CJ G CS 05 - TAGUATINGA
Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SECRETARIA DE ESTADO

DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDER NOGUEIRA DA MOTA

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ATO DECLARATÓRIO Nº 10-AGBAN/DIATE/SUREC/SEF,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2004

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições previstas no artigo 134, inciso XXXVII do anexo único à Portaria SEFP 648, de 21/12/2001, alterada pela Portaria SEFP 563, de 05/09/2002, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço SUREC nº 092, de 10/07/2002, com amparo na Lei 3.194, de 29 de setembro de 2003, regulamentada pelo Decreto 24.144, de 14/10/2003, alterado pelos Decretos 24.158 de 17/10/03 e 24.338 de 30/10/2003, declara deferido(s) o(s) parcelamento(s) a seguir relacionado(s) por nº do processo, nome do interessado e nº do parcelamento, respectivamente: 047-003363/2003, Odete da Silva Lima ME, 7-000057212; 047-003260/2003, Odair Facas, 7-000076888; 047-002912/2003, Oriente Bombas de Poços Artesianos Ltda, 7-000078392; 047-003382/2003, Osvaldo Costa Campos, 7-000070049; 047-003230/2003, Otacílio Alves de Sales, 7-000070065; 048-010171/2003, Onete Alves Duarte, 7-000074133; 047-003266/2003, Osmarina Borges de Castro Oliveira, 7-000070081; 047-003143/2003, Otacy Rocha Pereira, 7-000070090; 047-003110/2003, Osmar Lopes, 7-000070111; 047-003389/2003, Onofre Luiz Ferrarezi, 7-000070030; 047-003190/2003, Odivaldo Domingues do Espírito Santo ME, 7-000106396; 047-002839/2003, Osvaldo Pereira Dorneles Filho ME, 7-000102439; 047-002110/2003, Osmar de Almeida Rajão Filho, 7-000029448; 124-007983/2003, Osiris de Castro Pastos, 7-000033062; 047-002765/2003, Otávia Felipe Monteiro, 7-000027828; 047-002781/2003, Odin da Silva, 7-000029197; 047-002117/2003, Octacílio Nunes de Oliveira, 7-000016710; 047-002171/2003, Otoniel Dantas de Moraes, 7-000016745; 047-002411/2003, Olga Suely de Lucena Sampaio, 7-000016796; 047-002439/2003, Oscar Martins Alves, 7-000016826; 047-002424/2003, Omar Alves de Oliveira, 7-000016869; 047-002598/2003, Natal da Silva Ferreira, 7-000018284; 047-002661/2003, Neusa Maria de Sousa, 7-000021692; 047-002356/2003, Nilza Barbosa de Araújo, 7-000033232; 047-002529/2003, Neudia de Matos Ribeiro de Araújo, 7-000033364; 048-009691/2003, Network Tecnologia e Informática Ltda ME, 7-000033151; 042-006342/2003, Nelma Freire Rocha, 7-000028530; 047-002313/2003, Núcleo de Segurança Ltda ME, 7-000003350; 047-002196/2003, Natalina Veríssimo Caetano, 7-000016192; 047-002493/2003, Neusa Pereira de Lima Andrade, 7-000016257; 048-008261/2003, Neide Gonçalves Ferreira, 7-000016214; 047-002450/2003, Natali Garcia Reis, 7-000016320; 047-002848/2003, Natanael Ferreira dos Santos, 7-000070120; 047-002874/2003, Niso Bernardes Fernandes, 7-000070170; 047-002996/2003, Nilda Pereira da Silva Alencar Soares; 048-009901/2003, Novo Tok Cabeleireiros Boutique e Perfumaria Ltda ME, 7-000108364; 047-002741/2003, RCAM Comércio e Serviços Ltda ME, 7-000077191; 042-009501/2003, Ruth Lopes de Paula, 7-000086263; 042-008604/2003, Rita de Cássia Ramos Gomes, 7-000086336; 042-008374/2003, Raimundo Alves de Almeida, 7-000086026; 047-003244/2003, Raimundo de Sousa Ribeiro ME, 7-000078597; 047-002977/2003, Rocha Mazepas Comércio e Representações Ltda, 7-000078651; 047-002962/2003, Renilson Ramos de Souza ME, 7-000078686; 047-003390/2003, Regilvan Francisco Pereira da Silva (espólio Maria Francisca Pereira da Silva), 7-000079011; 047-003307/2003, Ramon Vieira dos Santos, 7-000071266; 047-003341/2003, Rita de Cássia Constância da Silva, 7-000071282; 047-003426/2003, Raimundo Ferreira Luciano, 7-000071312; 047-003386/2003, Raimundo Nonato Santos Costa, 7-000071347; 047-003212/2003, Rosângela Almeida Sampaio Silva, 7-000071363; 047-003005/2003, Robson Teixeira, 7-000071371; 047-003010/2003, Rodival Felinto Barbosa, 7-000071444; 124-008107/2003, Raimundo Elói de Carvalho, 7-000071460; 047-002877/2003, Renato Pereira da Silva, 7-000071495; 047-002981/2003, Raimundo Amaro Neto, 7-000071509; 047-002952/2003, PRG Telecom Ltda, 7-000103753; 047-003247/2003, Pedro Lettieri, 7-000103206; 047-003068/2003, Pedro Alves Torres, 7-000103192; 047-002197/2003, Régia Maria Mendes Pinho, 7-000103168; 124-010155/2003, Paulo Roberto de Oliveira Duarte, 7-000102609; 046-004596/2003, Rita Maria Ribeiro, 7-000108348; 047-003142/2003, Rosângela Theobald Cilentto Ferreira da Silva, 7-000108330; 124-007586/2003, Ricardo José Maria da Silva, 7-000108313; 047-002620/2003, Rogéria Cistina de Sousa ME, 7-00022206; 047-002796/2003, Robson Soares Carneiro, 7-000033100; 047-002768/2003, Reinaldo dos Santos Mello, 7-000033305; 047-002619/2003, Ronaldo Alves da Cunha, 7-000017903; 047-002603/2003, Ruech Sarkis Simão, 7-000017890; 047-002094/2003, Roberto Ferreira dos Santos, 7-000027020; 047-002165/2003, Romildo Mendonça da Silva, 7-000026988; 124-006752/2003, Ronaldo Mendes de Oliveira Castro Filho, 7-000026953; 047-002581/2003, Romildo Cavalcante de Assis, 7-000018292; 047-002693/2003, Renê Galvarino Velásquez Calfuquir, 7-000033542; 047-002383/2003, Renovar Móveis Ltda ME, 7-000011069; 047-002172/2003, Reguladora de Motores Badá Ltda ME, 7-000001853; 047-002198/2003, Raimundo Nonato, 7-000017180; 047-002074/2003, Raimundo Rodrigues da Silva, 7-000017199; 047-002183/2003, Ramon Gonçalves de Brito, 7-000017202; 047-002192/2003, Reginaldo Machado dos Santos, 7-000017237; 047-002139/2003, Rialdo Camargo Rezende, 7-000017245; 047-002127/2003, Ricardo Ferreira Napoleão, 7-000017261; 047-002181/2003, Roberto Rodrigues Neves, 7-000017270; 047-002076/2003, Romero Ferreira, 7-000017296; 047-002146/2003, Rosana Abreu Carneiro Rachele, 7-000017318; 047-002242/2003, Roselice Pires Martins, 7-000017326; 047-002379/2003, Rosiane Figueira Ramos, 7-000017334; 047-002321/2003, Ru-

bem Francisco de Souza, 7-000017342; 047-002553/2003, Rossana Castro de Souza Emery, 7-000017369, 047-002438/2003, Rosimeire Martins de Sousa Marques, 7-000017377; 047-002436/2003, Rossani Guedes Azambuja, 7-000017393; 047-002400/2003, Raimundo Nonato Martins, 7-000017407; 047-002545/2003, Regina Selma Otoni de Faria, 7-000017423; 047-002868/2003, Puzzle Toys Ltda ME, 7-000106450; 043-006748/2003, Raimundo Nonato de Vasconcelos, 7-000074141; 124-009505/2003, Paulo José Prudente de Fontes, 7-000090503; 047-002153/20003, Pedro Moreira de Oliveira ME, 7-000006294; 047-002077/2003, Paulo Roberto de Oliveira, 7-000027160; 047-002766/2003, Pedro Jacob Mucholowski ME, 7-000028271; 047-002233/2003, Paolla Presentes Ltda, 7-000006324; 047-002072/2003, Paula Mara Simas Brandão ME, 7-000001888; 047-002266/2003, Paulo Afonso de Oliveira Bueno, 7-000000199; 047-002301/2003, Paluzzo Comércio e Representações Ltda, 7-000003422; 047-002267/2003, Patricia Alves Leal, 7-000017121; 047-002386/2003, Pedro José de Moura, 7-000017156; 047-002487/2003, Paulo Roberto Costa, 7-000086077; 047-002406/2003, Paulo de Tarso Ferreira ME, 7-000086794; 047-003443/2003, Paulo Comércio e Representações Ltda, 7-000086697; 047-003064/2003, Precisa Contábil Sociedade Civil Ltda, 7-000078414; 047-002924/2003, Panificadora e Confeitaria Alto Santo Ltda ME, 7-000078503; 047-002834/2003, Paladar Mineiro Marmitem Alimentos Ltda, 7-000078511; 047-003115/2003, Panificadora e Confeitaria Bruna Ltda ME, 7-000078449; 047-003246/2003, Pré Moldados Por do Sol Ltda ME, 7-000078562; 047-0003392/2003, Paulo Tácito Santos Botão, 7-000069962; 047-003374/2003, Paulo Rogério Cunha Carneiro, 7-000069970; 047-003191/2003, Paulo Renato Viana, 7-000069989; 047-002891/2003, Pedro de Alcântara Costa dos Santos, 7-000069997; 047-002982/2003, Paulo Henrique Codeco Rodrigues da Cunha, 7-000070006; 047-002671/2003, Pedro Jerônimo da Costa, 7-000070014; 047-003417/2003, Saturnino Antonio de Oliveira, 7-000072823; 047-003428/2003, Sergio de Jesus Souza, 7-000072874; 047-002821/2003, Teresinha de Jesus Brito Santos, 7-000042444; 047-002137/2003, Tânia Cristina Pinheiro Lima, 7-000027135; 043-005263/2003, Tarcísio Gomes Cruz, 7-000027070; 047-002570/2003, Transportadora Transbala Ltda ME, 7-000022192; 047-002371/2003, Terra Nova Remoção de Terras Ltda, 7-000011026; 047-002326/2003, Tânia Eliane da S. Schimicoski ME, 7-000003503; 047-002123/2003, Tânia Eliane da Silva Schimicoski, 7-000017482; 047-002081/2003, Tatiana Machado Ribeiro, 7-000017490; 047-002135/2003, Terezinha de Jesus Sousa e Silva, 7-000017520; 047-002333/2003, Thelma Consuelo Parada Ribeiro, 7-00017539; 047-003419/2003, Telegráfica e Editora Ltda, 7-000060752; 047-003398/2003, Terezinha de Jesus Oliveira Leitão, 7-000072483; 047-003046/2003, Tonyela Cária Marques, 7-000072491; 047-003009/2003, Terezinha Inácio da Silva, 7-000072505; 047-003173/2003, Teodoro Fernandes da Silva, 7-000086042; 047-002149/2003, Silvia Vaz de Oliveira, 7-000017288; 046-006429/2003, Toniel Targino Gomes, 7-000107856; 047-002479/2003, Salomão de Matos Aquino, 7-000017385; 047-002533/2003, Sonia Amazonas de Souza Oliveira, 7-000017415; 047-002453/2003, Solimar Ferreira da Costa, 7-000017458; 047-002404/2003, Sandra Sueli Nobre da Silva, 7-000017512; 047-002413/2003, Sonia Gomes Alves, 7-000017598; 047-002934/2003, Skalla Sonorização Ltda, 7-000106574; 047-003012/2003, SJ Indústria e Comércio de Jóias Ltda, 7-000106558; 047-003240/2003, Serralheria Popular Ltda ME, 7-000106485; 047-002965/2003, Sérgio Marques Rodrigues dos Santos, 7-000102676; 047-002774/2003, Star Veículos Ltda ME, 7-000102412; 047-003438/2003, Sulamita Alves Fernandes, 7-000102900; 048-009816/2003, Therezinha de Jesus Wogel Silva, 7-000103052; 047-003183/2003, So Impermeabilizantes Ltda, 7-000060736; 047-003223/2003, Siomara Aparecida Quadrada, 7-000073315; 047-003139/2003, Samuel Figueira Netto, 7-000073323; 047-002180/2003, Severino João Ferreira, 7-000073374; 047-002919/2003, Sebastião Rodrigues de Araújo, 7-000073390; 047-002970/2003, Sérgio Ricardo Silva, 7-000073404; 047-002893/2003, Simone Miguel da Silveira, 7-000073412; 047-003164/2003, Serafin Marinho dos Santos, 7-000073455; 047-003311/2003, Suely Rodrigues da Costa, 7-000072521; 047-003442/2003, Silvaneide Alves Marinho, 7-000072564; 047-003414/2003, Sebastião Camelo da Silva, 7-000072726; 047-003360/2003, SM de Assis Araújo ME, 7-000086735; 047-002611/2003, Sebastiana Vieira de Sousa Serralheria ME, 7-000085410; 047-002647/2003, Serralheria Moreira Ltda ME, 7-000085399; 042-007155/2003, Sousa & Ozana Ltda ME, 7-00086743; 047-003079/2003, Serralheria Lemes Ltda ME, 7-000085305; 047-003167/2003, Suporte Equipamentos Eletrônicos Ltda, 7-000085348; 047-002701/2003, SF de Lima ME, 7-000085461; 047-002866/2003, São Luis Impermeabilizações e Construções Ltda, 7-000085488; 047-002429/2003, Sueli Marta Peixoto de Souza, 7-000045966; 047-002732/2003, Sebastião Ricardino de Oliveira, 7-000025272; 047-002725/2003, Sônia Maria Fernandes Dias de Medeiros, 7-000025299; 047-002637/2003, Silva Simone Cavalcanti da Silva ME, 7-000022184; 047-002675/2003, Sebastião Marques de Oliveira, 7-000021935; 124-006833/2003, Sady Vieira, 7-000021730; 047-002697/2003, SF Informática Ltda ME, 7-000022052; 047-002469/2003, Serralheria Bene Ltda ME, 7-000022958; 124-008390/2003, Sandra Maria Soares de Carvalho, 7-000033038; 047-002760/2003, Solange Oliveira Silva, 7-000033283; 124-006761/2003, Scheilla Silva Cardoso Lettieri, 7-000028352; 047-002254/2003, Silva e Vieira Ltda ME, 7-000004585; 047-002088/2003, Sandra Helena Lopes Uberti, 7-000017210; 047-002322/2003, Sérvulo Amador Carreiro, 7-000017253; 047-003259/2003, Ubirajara José Augusto, 7-000071550; 047-002972/2003, Umberto Permigiani, 7-000071614; 047-002898/2003, Ubiracy Torres Cuóco Junior, 7-000071630; 047-002659/2003, Ubiraci da Silva Salgado, 7-000021684; 047-002795/2003, Ubiracy Torres Cuóco, 7-000033119; 047-002518/2003, Ubiratan Oliveira Alencar, 7-000017555; 047-003174/2003, Ubiraci Lustosa de Carvalho, 7-000071649; 047-003365/2003, Vanda Maria da Silva França Sales, 7-000072050; 047-003350/2003, Valter Francisco Rodrigues, 7-000072157; 047-003437/2003, Valdir Francisco dos Santos, 7-000072211; 047-003300/2003, Valdir Pereira da Costa, 7-000072238; 047-003394/2003, Valda de Oliveira Melo, 7-000072270; 047-003269/2003, Veronice Rodrigues dos Santos Miranda, 7-000072335; 047-003254/2003, Valdina Rodovalho da Silva, 7-000072360; 047-003128/2003, Valdir Mourão, 7-000072416; 047-002867/2003, Valdilene Candeia de Oliveira, 7-000072440; 047-02155/2003,

Virginia Gonçalves Rossi, 7-000093286; 047-002358/2003, Vanusia de Carvalho Barbosa, 7-000033330; 040-010313/2003, Vanderley Alves Moreira, 7-000073471; 124-008914/2003, Vilma Soares de Moraes, 7-000086450; 047-003088/2003, Vanelson Gomes Xavier ME, 7-00085496; 047-003151/2003, Valdivina Pires da Silva ME, 7-000085526; 047-002908/2003, Valdario Machado Aguiar ME, 7-000085607; 047-002241/2003, Vandira Pereira Cardoso Costa, 7-000103036; 047-002759/2003, Verilda Lopes do Couto, 7-000027836; 047-002791/2003, Visão Comércio de Ferragens Ltda ME, 7-000029332; 047-002156/2003, Valmir José Caterinck, 7-000017563; 047-002167/2003, Vânia Rezende Alves, 7-000017571; 047-002248/2003, Vicente Rosa Crisóstomo, 7-000017580; 047-002452/2003, Vera Lúcia da Silva, 7-000017601; 047-002105/2003, Valdecy Pereira dos Santos, 7-000026643; 047-002676/2003, Yasmim Morais Cardoso de Paula ME, 7-000022001; 047-003050/2003, Yaeno Mori, 7-000071681; 047-003423/2003, Walter Rodrigues dos Santos, 7-000071894; 047-003235/2003, Wilson Cavalcante de Almeida, 7-000071924; 047-003121/2003, Washgton Luis Araújo de Sousa, 7-000071959; 047-002730/2003, Wagner Ferreira Soares, 7-000025302; 047-002630/2003, Willames Nery de Sena, 7-000021820; 047-002689/2003, Wanderval Calaça de Mendonça, 7-00033550; 047-002749/2003, Walderico de Fontes Leal, 7-000027887; 047-002203/2003, WR Turismo Ltda ME, 7-000004011; 047-002505/2003, Waldir Costa Ferreira, 7-000017660; 047-002140/2003, Wellington de Araújo Gomes, 7-000017636; 047-002475/2003, Walter Martins Marques, 7-000017652; 047-002256/2003, Wilma Bezerra da Silva, 7-000017644; 047-002261/2003, Wanderson Sardinha Ribeiro, 7-000017628; 047-002378/2003, Waldei Borges, 7-000017610; 047-003091/2003, Willian Antonio Ferreira, 7-000108305; 047-003349/2003, Zulmira Alexandre da Silva Santos, 7-000071860; 047-002649/2003, Zoraide Lima Gomes Cauhy, 7-000018306; 047-002231/2003, Zilda Maria Faria Sobreira ME, 7-000001802. Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ALCINA CARNEIRO NETA FERREIRA

DESPACHO DA GERENTE

Em 05 de fevereiro de 2004

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições previstas no artigo 134, inciso XXXV do anexo único à Portaria SEFP 648, de 21 de dezembro de 2001, alterada pela Portaria SEFP 563, de 05 de setembro de 2002 e, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 128, de 16 de outubro de 2000, alterada pela Ordem de Serviço nº 134, de 09 de agosto de 2002, com amparo na Lei 7.431/85, art. 4º, inciso VI, alterada pela Lei 2.829, de 26 de novembro de 2001, resolve: Indeferir, o(s) requerimento(s) de Isenção de IPVA-Taxista, referente ao exercício de 2003, do(s) contribuinte(s) abaixo nominado(s) relacionado(s) por Processo-Interessado-CPF; Placa do Veículo; Motivo: 0047-002466/2003 – Fernanda de Paula Mattos Messias, 951.009.971-68, JFB 5141, não se enquadrava na categoria aluguel em 1º de janeiro, conflitando com o determinado no art. 1º do Decreto 22.657/02; 0047-002465/2003 – Wanderson Rodrigues de Souza Calixto, 793.871.601-49, JXX 4122, não se enquadrava na categoria aluguel em 1º de janeiro, conflitando com o determinado no art. 1º do Decreto 22.657/02. Cumpre esclarecer que nos termos do § 3º, do art. 70 do Decreto nº 16.106/94, o(a) interessado(a) poderá recorrer da presente decisão no prazo de vinte dias a contar da sua publicação.

ALCINA CARNEIRO NETA FERREIRA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO (*)

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JAIME PEREIRA SARDINHA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SCN – Quadra 01 – Bloco E - Ed. Central Park, 15º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 13 de fevereiro de 2004, sexta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RE 031/2002. Recorrente: AGROPECUÁRIA VALE DO ARAGUAIA LTDA. Advogado: Sebastião Paulino Silva e/ou. Recorrida: 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relator: Conselheiro Kleber Nascimento. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO PRESIDENTE)

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

REOP 035/2002. Recorrente: 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF. Recorrida: NATIVA ENGENHARIA S/A Advogado: Hélio César Rodrigues. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relator: Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga REOP 018/2003. Recorrente: 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF. Recorrida: NOVA DISTRIBUIDORA DE PERFUMARIAS E COSMÉTICOS LTDA. Advogado: Júlio César Alves Ribeiro. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relator: Conselheiro Giovanni Leal da Silva

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Brasília, em 30 de janeiro de 2004

CELY CURADO

Assistente

(*) Publicada no DODF n.º 22, de 2/2/2004, pág. 17, e republicada tendo em vista alteração de processo pautado.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**ATO DA SECRETÁRIA**

CONCLUINTE DOS CURSOS EM NÍVEL MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria n.º 274/2002-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 120 de 26 de junho de 2002, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

MARISTELA DE MELO NEVES

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso e n.º da relação, n.º do Livro de Registros, nome do concluinte, n.º do registro do aluno e n.º da folha de registro; nome do Diretor e registro; nome do Secretário Escolar e registro:

COLÉGIO MARISTA JOÃO PAULO II, Recredenciado pela Portaria n.º 209 de 05/08/2003 SEDF: ENSINO MÉDIO 1/2004, Livro n.º 001, Anand Souza Brito, 019, 007; André da Rocha Souza 020,007; Augusto Passalacqua Martins, 021,007; Camila Salvador Cipriano, 022,008; Charlene Dourado Caldas, 023,008; Daniel José Gomes da Costa Prata, 024,008; Denner Barbosa Cury, 025,009; Eduardo Machado Magalhães Castro, 026,009; Eduardo Ribeiro Camacho 027,009; Erlon Amoras Collares de Souza, 028,010; Gabriela Fuhrmeister de Barcellos, 029, 010; Giulianna Louise Christofoli, 030, 010; Glória Juliane de Carvalho Rabêlo, 031, 011; Guilherme Ricardo Vasconcelos Couto, 032,11; Kauan Roessler Mohr 033, 011; Larissa Modesto Costa, 034, 012; Leonardo Silva de Oliveira, 035, 012; Marcelo de Souza Mendonça, 036, 012; Pedro Flach Romani, 037, 013; Rafael Henrique Lemes Galvão, 038, 013; Tarik Assis de Abrahão Fernandes, 039, 013; Tássia Dutra Machado, 040, 014; Thalita Vieira Rodrigues, 041, 014; Vitor Alves Fonseca de Oliveira, 042, 014; Wilson Brandão Diniz Júnior, 043, 015; Eros Carpo Fernandes Bittencourt, 044, 015; Felipe Marques Salsano Barbosa, 045, 015; Tahan Abrahão Rocha Fernandes e Fernandes, 046, 016. Diretor Arlindo Corrent Reg. n.º 42429-MEC; Secretária Escolar Yone Rosas de Oliveira Reg. N.º 1042 -DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL GISNO, Reconhecido pela Portaria 17/80-SEC/DF e Credenciado por força da Resolução n.º 02/98-CEDF: ENSINO MÉDIO 1/2004, Livro 06, Aline Ferreira de Araujo, 176, 059; Almir de Oliveira, 177, 059; Camilla Moreira de Carvalho, 178, 060; Carlos Eduardo Sousa Araujo, 179, 060; Clebson Alves de Carvalho, 180, 060; Daiane da Rocha Santos, 181, 061; Daniel Lucas de Oliveira, 182, 061; Edna Rodrigues de Souza, 183, 061; Eduardo Nóbrega Chaves, 184, 062; Fernanda da Silva Dias, 185, 062; George Gomes Velez Junior, 186, 062; Giselle Gleicy Jorge de Souza, 187, 063; Hugo Vaz Baqui Lima, 188, 063; Jêniffer Carla de Paula, 189, 063; João Henrique Marra Leme da Silva, 190, 064; Jose Nilton Nery Ferreira, 191, 064; Kelley Christian Ferreira de Jesus, 192, 064; Larissa Kellyn Mendes Costa, 193, 065; Leandro Timóteo de Lima, 194, 065; Márcio Gomes Silva, 195, 065; Murilo José dos Santos, 196, 066; Pedro Ivo Braga Contreiras Carneiro, 197, 066; Phúblio Antônio da Silva, 198, 066; Priscila Tada, 199, 067; Priscilla Izabela de Souza Pinto, 200, 067; Rafael Menezes de Souza, 201, 067; Reigiane Martins Caramurú, 202, 068; Renata Braga Vilar, 203, 068; Sueleem Samer Pereira de Faria, 204, 068; Thiago Pereira dos Reis, 205, 069; Vanilson Ferreira da Silva, 206, 069; Alessandra Silva Gadelha, 207, 069; Ana Paula Lima Santos, 208, 070; Bruno da Silva Neris, 209, 070; Bruno Fernandes Oliveira, 210, 070; Camilla Fonseca de Paula, 211, 071; Carlos Henrique de Souza Guedes, 212, 071; Catiele da Silva e Sá, 213, 071; Cristiano Souza Correa, 214, 072; Dayana da Silva Assis, 215, 072; Débora Gomes Viana, 216, 072; Deise de Jesus Nascimento Santos, 217, 073; Denis Tadeu Leite Franco, 218, 073; Diego Pereira da Silva, 219, 073; Domingos Danylo Silva Passos, 220, 074; Edilma Ferreira Campos, 221, 074; Fabiana da Silva Portugal, 222, 074; Flávia Viana Basso, 223, 075; Katherine Hellen Velasques Corrales, 224, 075; Leonardo Rocha Ferreira, 225, 075; Mara Núbria de Almeida Fernandes, 226, 076; Mickail Silva Braga, 227, 076; Milene Katia da Silva Rocha, 228, 076; Monique Michele de Santana Gomes, 229, 077; Natalia de Brito Horacio, 230, 077; Ricardo Batista Borges da Silveira Júnior, 231, 077; Roberta Costa Padilha, 232, 078; Verônica Tanara Carvalho, 233, 078; Wilker Fialho Brito, 234, 078; Acazias Silva César, 235, 079; Ana Karina Oliveira Bos Bresolin, 236, 079; Ana Paula de Sousa Soares, 237, 079; Denilson Costa Brito, 238, 080; Élyda Lumara Basilio dos Santos, 239, 080; Fábio Hudson Souza Soares, 240, 080; Fábio Hugo Faustino Lima, 241, 081; Flavia Poliana Ferreira Santos, 242, 081; Gisele Kelianne Santos de Lima, 243, 081; Iris Gomes Leal, 244, 082; Josiane Francisca de Amorim, 245, 082; Jussara Pires da Silva Souza, 246, 082; Keila Mara de Lima da Silva, 247, 083; Leonardo Moori de Andrade, 248, 083; Luana Kendrick de Mello, 249, 083; Maria Cristina Araujo Silva Cruz, 250, 084; Michelle Cristine Figueiredo Villar, 251, 084; Mônica de Almeida Lima, 252, 084; Olujumum Santos da Silva, 253, 085; Oriana Rocha de Souza, 254, 085; Renata Marino Carvalho, 255, 085; Roberto Morais dos Reis, 256, 086; Tatiana Cardoso Moreno, 257, 086; Vanessa Ferreira da Silva, 258, 086; Zailda da Silva Santos, 259, 087;

Ana Paula de Lima Vieira, 260, 087; Anderson de Oliveira Rodrigues, 261, 087; Andreia da Silva Peixoto, 262, 088; Bruna Brandão dos Santos, 263, 088; Daniel Rezende Bonfim, 264, 088; Daniela da Rocha Santos, 265, 089; Darlene de Jesus Costa, 266, 089; Deyse Rafaelle dos Santos Lima, 267, 089; Elisângela Rodrigues Pereira, 268, 090; Elizângela Ferreira Santos, 269, 090; Francisco de Sales da Costa França Neto, 270, 090; Gilma Antônio de Sousa, 271, 091; Juliana Alves Bacelar, 272, 091; Kênia Oliveira dos Santos, 273, 091; Kennya de Jesus Machado, 274, 092; Maria de Fátima Pereira Santos, 275, 092; Moacir Araújo de Brito Messias, 276, 092; Monica Pollyanna Machado Borges, 277, 093; Muriel Silva Alencar, 278, 093; Nzinga Santos da Silva, 279, 093; Pabiana Franca de Araujo, 280, 094; Patricia Maria Ferreira, 281, 094; Paulo Pereira Araujo Junior, 282, 094; Suzelaine José Passos, 283, 095; Symone Santos Nogueira, 284, 095; Thylle Loriato Ferreira, 285, 095; Vanderley Brandao Pereira, 286, 096; Haline da Silva Queiroz, 287, 096; Alex Monteiro dos Santos, 288, 096; Arilma Costa Santos, 289, 097; Carla Oliveira Soares, 290, 097; David Santa Barbara da Silva, 291, 097; Fernando Ruas dos Santos, 292, 098; Iraildes Lima dos Santos, 293, 098; Jacyara Evangelista dos Santos, 294, 098; Jakeline de Sousa Sá, 295, 099; Jesula da Rocha Conceicao, 296, 099; Kedson Fernandes da Silva, 297, 099; Kelson Fernandes da Silva, 298, 100; Lourdes Moura das Neves, 299, 100; Maria Luziane Carneiro do Nascimento, 300, 100; Marilene de Castro Faria, 301, 101; Monica Regina Dias Ferreira, 302, 101; Neuraci Gomes da Silva, 303, 101; Nilda Pereira Braga, 304, 102; Raquel Viana Pereira, 305, 102; Ronaldo Monteiro Falcão, 306, 102; Silvia Natashy Rocha Ferreira, 307, 103; Tiago Luiz Marques de Souza, 308, 103; Wanderson Pereira de Oliveira Sobrinho, 309, 103; Aldemar Pereira de Moura, 310, 104; Alexandra de Jesus Lima, 311, 104; Ana Daise dos Santos, 312, 104; Angélica de Faria Costa, 313, 105; Celma Oliveira da Silva, 314, 105; Cleudete do Amaral Rodrigues, 315, 105; Danilo Jonas Silva Souza, 316, 106; Dilene Alves de Souza, 317, 106; Domingos Mendes da Silva, 318, 106; Elenice Pereira da Silva, 319, 107; Eliane da Silva Mélo, 320, 107; Flávia Moreira de Lima, 321, 107; Francisco de Assis Gonçalves Júnior, 322, 108; Geresa Josefa de Souza, 323, 108; Iracilda Gonçalves do Nascimento, 324, 108; José Katejane de Castro, 325, 109; José Roberto da Silva Pereira, 326, 109; Julianna Soraya Lopes, 327, 109; Manoel Maciel da Costa, 328, 110; Maria Dacilea das Chagas Silveira, 329, 110; Maria de Lourdes Ramos Tomaz, 330, 110; Marlene Maria Batista, 331, 111; Pedro Barbosa da Silva, 332, 111; Raimunda dos Santos Mendes, 333, 111; Rosyelle Ramos de Santana Carvalho, 334, 112; Vilene Neres da Costa, 335, 112; Leannes Matos Teixeira, 336, 112; Sara Cristina Teixeira dos Santos, 337, 113; Thais Mendes Carvalho, 369,123; EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 2/2004, Livro 06, Ana Lúcia do Amaral Berton, 338, 113; Conceição Lino Rodrigues, 339, 113; Cristina Rosa Machado, 340, 114; Daniel de Jesus, 341, 114; Douglas dos Santos Andrade, 342, 114; Eduardo Freire dos Santos, 343, 115; Eliana Fatima Rocha Alcantara, 344, 115; Fernanda Emerick Coriolano, 345, 115; Guiomar Thaísa de Oliveira, 346, 116; João Valdemir da Silva, 347, 116; José Mario Nazario de Oliveira, 348, 116; Karlo Ferreira Machado, 349, 117; Lúcio Freires Doudement, 350, 117; Macilene Brito Carneiro, 351, 117; Marcio Roberto Lima, 352, 118; Maria dos Santos do Nascimento, 353, 118; Maria Gomes Soares, 354, 118; Maria Helena do Nascimento Tavares, 355, 119; Maria Ines Celestino, 356, 119; Marinete da Cruz Santana, 357, 119; Michelle Costa Liberalesso, 358, 120; Paulo Wilson Oliveira de Barros, 359, 120; Renato Caetano de Souza, 360, 120; Richelly Barbosa de Albuquerque, 361, 121; Ronald Torres Cardoso, 362, 121; Sylvania Moreira de Souza, 363, 121; Sirley Candida da Conceicao, 364, 122; Tatiana Mota de Queiroz, 365, 122; Thaís Sousa Marques, 366, 122; Uiliam Pereira Lima, 367, 123; Dwindson Tavares de Sousa, 368, 123; André Luiz Rodrigues Marques, 370, 124; Carla Castro Balsanufu, 371, 124; Silvia Helena Costa, 372, 124; Diretor Maurício de Oliveira Pagy DODF 183 de 22/09/2003; Secretária Escolar Ana Claudia Leal Schall Reg. 1.050 DIE-SE/DF.

CENTRO DE ENSINO MEDIO 02 DE PLANALTINA, Credenciado pela Portaria n.º 35/94-SE/DF: ENSINO MÉDIO 1/2004, Livro 09, Angela Maria Pereira de Araújo, 4953, 60; Cícero Lacerda, 4954, 60; Edinei Sardinha Claudino, 4955, 60; Edna Alves dos Santos, 4956, 61; Edna Ribeiro de Jesus, 4957, 61; Eliane Nogueira Ribeiro, 4958, 61; Josemi dos Santos Neves, 4959, 62; Juciano Curcino Pereira, 4960, 62; Kátia Regina Prado Neto, 4961, 62; Lilian Vieira Vicente, 4962, 63; Luciana Batista da Silva, 4963, 63; Luciana Maria Sa Silva Nascimento, 4964, 63; Luciane da Silva Lima, 4965, 64; Márcia Eliane Rodrigues dos Santos, 4966, 64; Marcio Rodrigues dos Santos, 4967, 64; Maria das Dores Alves de Sousa, 4968, 65; Maria do Carmo Alves de Jesus, 4969, 65; Maria José Pereira de Abreu, 4970, 65; Maria Nagla Soares de Sousa, 4971, 66; Nilton Elias de Sousa, 4972, 66; Ozaíra José Pereira Cardia, 4973, 66; Patrick Carlos de Aguiar, 4974, 67; Ronie Pereira Gomes da Silva, 4975, 67; Sandra Regina de Sales, 4976, 67; Vanessa Pereira Correia Matos, 4977, 68; Vanilda Maria dos Santos, 4978, 68; Wilma Cardoso dos Santos, 4979, 68; Sandra Pereira da Conceição, 4980, 69; Marcelo Diniz Costa, 4981, 69; Arnaldo Ribeiro dos Santos, 4982, 69; Alessandro Vieira Rosa, 4983,70; Elsa Ribeiro Magalhães, 4984, 70; Evandro Gomes de Oliveira, 4985, 70; Fabiano André da Silva, 4986, 71; Gildete Durães da Cruz, 4987, 71; Glauber do Rosário Sales, 4988, 71; Herculano Martins do Nascimento, 4989, 72; Jares Batista Gonçalves, 4990, 72; Juarez Julio dos Santos, 4991, 72; Júnior Batista Correia, 4992, 73; Karine de Oliveira Pereira, 4993, 73; Letícia Lopes da Silva, 4994, 73; Lucimar Alves Pimenta, 4995, 74; Luzilene Borges de Oliveira, 4996, 74; Mailen Souto Sousa, 4997, 74; Moises

Silva Souto, 4998, 75; Neuracy Brito de Miranda, 4999, 75; Odalio Oliveira Silva, 5000, 75; Regiane Oliveira Silva, 5001,76; Sara Dionizia da Costa, 5002, 76; Silesia Tolentino de Sousa Araújo, 5003, 76; Sirlene Gomes da Silva, 5004, 77; Valéria Regina Martins, 5005, 77; Valter Ribeiro de Araújo, 5006, 77; Wanda Alves Barbosa dos Santos, 5007, 78; Zilá Souza Azevedo, 5008, 78; Anderson Pereira Ramos, 5009, 78; Osvaldo Alves da Silva, 5010, 79; Aguiomones Martins Fernandes, 5011, 79; Ana Lilia de Aquino Santos, 5012, 79; Cristiane Andrade Raposo, 5013, 80; Cleuza Rosa de Mendonça, 5014, 80; Deyse Soares Fernandes, 5015,80; Eder Cleiton Alves Rocha, 5016, 81; Evandro Bezerra Gomes, 5017, 81; Gilmar Alves da Rocha, 5018, 81; Gilmar de Sousa Silva, 5019, 82; Kelly Gomes da Silva, 5020, 82; Linea Mara Zelaya Leite, 5021, 82; Luiz Alberto dos Santos Bomfim, 5022, 83; Márcia Gomes de Oliveira, 5023, 83; Miriam Teixeira da Silva, 5024, 83; Nei Jose da Silva, 5025, 84; Nilson de Oliveira Nascimento, 5026, 84; Regâne Silva Rodrigues, 5027, 84; Rose Jacobina Santos, 5028, 85; Sônia de Sousa Santos, 5029, 85; Julio Rodrigues de Castro, 5030, 85; Leonice Guimarães Santos, 5031, 86; Abadia Zenalia Lima Lopes, 5032, 86; Ana Maria Cavalcante Brasilino, 5033, 86; Carla Freire dos Santos, 5034, 87; Daniel Francisco de Sousa, 5035, 87; Eber Rodrigues Sampaio, 5036, 87; Everson Esteves de Souza, 5037, 88; Flavio Sousa de Oliveira, 5038, 88; Gisele Gonçalves Miranda, 5039, 88; Glete Alves Moreira, 5040, 89; Ionar Bispo dos Santos, 5041, 89; Junior Silva Jardim, 5042, 89; Maiso de Carvalho Souza, 5043, 90; Marcio Formiga da Silva, 5044, 90; Maria Arminda Souza da Silva, 5045, 90; Marileide França da Rocha, 5046, 91; Mauria Regina de Carvalho Castro, 5047, 91; Mônica Soares de Freitas, 5048, 91; Olivanda Jesuino de Albuquerque, 5049, 92; Olívia Jesuino Albuquerque, 5050, 92; Silvanita Bernardo Teixeira, 5051, 92; Sônia da Silva Dourado, 5052, 93; Vanessa Ferreira Silva, 5053, 93; Vanessa Gomes da Silva, 5054, 93; Butitiére Fernanda de Assis, 5055, 94; Uillma Rodrigues da Costa, 5056, 94; Elisângela Barbosa da Silva, 5198, 141; Silvany Vieira Gomes, 5199, 142; Luana de Matos Castro, 5200, 14; TÉCNICO EM CONTABILIDADE 2/2004, Livro 09, André Francisco Ferreira, 5057, 94; Auricelia Vieira de Sousa, 5058, 95; Bárbara Henriqueta de Matias Lee, 5059, 95; Carlos Henrique Idelfonso dos Santos, 5060, 95; Cilene Barbosa de Oliveira, 5061, 96; Cleyton Martins de Sousa, 5062, 96; Arlei da Silva Ferreira, 5063, 96; Edson Felix Justino, 5064, 97; Eduardo Rodrigues Cardoso, 5065, 97; Elaine Cristina Neves de Lima, 5066, 97; Elielson Alves dos Santos, 5067, 98; Evandro Vieira dos Santos, 5068, 98; Francisco de Assis Gomes da Silva, 5070, 99; Geraldo Alexandre Sales Gomes, 5071, 99; Ivan Soares da Silva, 5072, 99; Ivaney Santana de Sousa, 5073, 100; Joazemir José Santana, 5074, 100; José Paulo da Conceição Alves, 5075, 100; Josélia Soares Gomes, 5076, 101; Keyty Duarte Aguiar, 5077, 101; Leila da Silva Souza, 5078, 101; Luciano Rodrigues dos Santos, 5079, 102; Luis Carlos de Lima, 5080, 102; Marcus dos Santos Azevedo, 5081, 102; Micael Moura Francisco, 5082, 103; Orismar Jorge da Silva, 5083, 103; Paulo Roberto Lopes da Silva, 5084, 103; Reginaldo Vieira dos Santos, 5085, 104; Rosifran Mesquita da Silva, 5086, 104; Simone Ferreira da Silva, 5087, 104; Aldinei Gomes dos Santos, 5088, 105; Aldirene Soares Leite, 5089, 105; Ana Amélia Silva, 5090, 105; Antônio Pereira Lopes, 5091, 106; Cassia Freire dos Santos, 5092, 106; Catia Maia de Matos, 5093, 106; Daniel Araújo Santos, 5094, 107; Deisy Moreira Neves, 5095, 107; Edinalda Batista de Oliveira, 5096, 107; Edivan da Costa Araújo, 5097, 108; Eleison do Nascimento Oliveira, 5098, 108; Eliane de Abreu Cardoso da Silva, 5099, 108; Fausto Marcelo Linke, 5100, 109; Jacira Vidal de Negreiros, 5101, 109; Joasseny José de Santana, 5102, 109; Jonas Pedrosa da Silva, 5103, 110; Juliano de Souza, 5104, 110; Juscimar dos Reis, 5105, 110; Luciana Ferreira de Souza, 5106, 111; Marcos Antonio Primo, 5107, 111; Maria Ângela de Souza, 5108, 111; Luciana Ferreira dos Santos, 5109, 112; Maria Pereira da Silva, 5110, 112; Piracina Maria de Oliveira, 5111, 112; Robson Dias da Silva, 5112, 113; Samara Francisca de Souza, 5113, 113; Sandra Neres dos Santos, 5114, 113; Michel Moura Francisco, 5115, 114; Wilton Célio Ribeiro de Almeida, 5116, 114; Sheila Maria Valverde Pires, 5117, 114; Joaquim Martins de Moraes Júnior, 5118, 115; Luciene Soares Silva, 5119, 115; Wellington do Carmo Cunha, 5120, 115; Alessandra Tomaz de Aquino, 5121, 116; Alexandre de Abreu Cardoso da Silva, 5122, 116; Ana Lucia da Silva de Paulo, 5123, 116; Andréia Bertoldo de Oliveira, 5124, 117; Arnaldo Tomaz Ferreira de Souza, 5125, 117; Beatriz Alves da Silva, 5126, 117; Carlos Alberto Caetano de Sousa, 5127, 118; Carmen Lucia Sousa Vaz, 5128, 118; Corbibiano Gomes, 5129, 118; Daniel Fonseca Melo, 5130, 119; Dyeyzon Mendes Vilas Boas, 5131, 119; Edimilson Cardoso da Silva, 5132, 119; Elmar da Conceição Pereira Rocha, 5133, 120; Ésio Pereira de Melo, 5134, 120; Fagner Alves Ernesto, 5135, 120; Fernanda Guimarães de Lima Ribeiro, 5136, 121; Gilberto Francisco da Silva, 5137, 121; Gilcimar Damasceno Viana, 5138, 121; Gilsimar Portela de Aguiar, 5139, 122; Giovane da Silva de Paulo, 5140, 122; Giselle Antuniêta de Camargo, 5141, 122; Isabel Chagas Gino da Cruz, 5142, 123; Kêlcio Rodrigues de Faria, 5143, 123; Maria Aparecida Ribeiro de Souza, 5144, 123; Maria Meirilan Carvalho, 5145, 124; Maria Raimunda Coimbra Costa, 5146, 124; Marislene Gomes de Oliveira, 5147, 124; Rodrigo Henrique de Souza Lima, 5148, 125; Rosineida Maria Vasconcelos Araújo, 5149, 125; Ticiane França de Souza, 5150, 125; Viviane Pereira da Silva, 5151, 126; Wagre Furtado Gomes, 5152, 126; Eduardo Rodrigues Moreira, 5153, 126; Alex Silva Alves, 5154, 127; Ana de Lourdes Rodrigues Jose, 5155, 127; Cleyton Lopes de Barros, 5156, 127; Cristiano da Costa Carvalho, 5157, 128; Danizete de Melo Oliveira, 5158, 128; Débora Peres Costa da Silva, 5159, 128; Denize Rodrigues de Carvalho, 5160, 129; Edilene de Jesus Rocha, 5161, 129; Eliene Aquino Silva, 5162, 129; Elizangela Ferreira dos Santos, 5163, 130; Erivaldo Barbosa da Silva, 5164, 130; Eva dos Santos

Oliveira, 5165, 130; Eva Ferreira da Mota, 5166, 131; Fabiano de Oliveira Fernandes, 5167, 131; Fabricia Coelho de Resende, 5168, 131; Lucicleide Freitas Moreira Ataides, 5169, 132, José Antonio de Castro Filho, 5170, 132; José Batista dos Santos, 5171, 132; João Paulo Rodrigues da Silva, 5172, 133; Jonas Mendes Campelo de Brito, 5173, 133; Leonardo José da Silva Ribeiro, 5174, 133; Marcos Braga Ferreira, 5175, 134; Mariluce Santiago de Souza, 5176, 134; Patrícia Abade dos Santos, 5177, 134; Patrícia de Sousa Barros, 5178, 135; Renylton Pinheiro da Silva, 5179, 135; Ronan Pereira Feitosa, 5180, 135; Ronismar Amado da Silva, 5181, 136; Rosemar Alves Pimenta, 5182, 136; Sandra José Ribeiro, 5183, 136; Simone Carvalho dos Santos, 5184, 137; Sonia Gonçalves de Almeida, 5185, 137; Valmon Francisco de Matos, 5186, 137; Viviane Rodrigues Dias dos Santos, 5187, 138; Zenilda Rita de Oliveira, 5188, 138; Adriana Batista Amorin, 5189, 138; Anderson de Lima Sousa, 5190, 139; Elza Luiz Teles, 5191, 139, Leomar Rodrigues Nunes, 5192, 139; Ramira de Oliveira, 5193, 140; Washington Cardoso Ribeiro, 5194, 140; Wylcler Cruzeiro da Mata, 5195, 140; Lucinéia Saldanha Cordeiro, 5196, 141; Gilene Santos Silva, 5197, 141; Diretor Valmir Ernesto Barboza LP9703406-MEC; Secretário Escolar Luiz Cláudio Ribeiro, Reg. 1303 DIE-SEE.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 404 DE SANTA MARIA, Ato do Reconhecimento Resolução nº 6549 de 19/05/1999-SE-DF: ENSINO MÉDIO 1/2004, Livro 02, Erivaldo Ferreira de Sousa, 974, 128; Maria da Conceição Nunes Alves, 975, 129; Maria Elaine Alcantara Araújo, 976, 129; Patricia Nunes dos Santos, 977, 129; Alcione Rodrigues da Silva, 978, 130; Edmilson Constancia de Moura, 979, 130; Elinalva Alves da Silva Maciel, 980, 130; Fábio dos Santos França, 981, 131; Gladistone da Silva Viana, 982, 131; Gracielly Alves Delgado, 983, 131; Izael Pereira da Silva, 984, 132; Ivanilson Pessôa Guerra, 985, 132; Jeania do Amparo Fernandes Leite, 986, 132; Josemilton Florêncio Lima, 987, 133; Kétina Aparecida Campos, 988, 133; Marisdene de Miranda Rocha, 989, 133; Oldenei Ferreira Moreira, 990, 134; Almir Soares da Cruz, 991, 134; Alessandra Silva Costa, 992, 134; Alexandra Castro Rocha, 993, 135; Cristiniane Alves de Miranda, 944, 135; Ester Batista Carneiro, 995, 135; Everaldo Duarte Antunes, 996, 136; Hirriete Nogueira de Carvalho, 997, 136; Jaqueline Pereira dos Santos, 998, 136; Jeane Almeida Ferreira de Lima, 999, 137; Jociane Leite Damasceno, 1000, 137; Joiceleine Alves de Moura, 1001, 137; Kaliana das Graças Silva, 1002, 138; Kelly Cristina da Silva Pereira, 1003, 138; Kenia Mara Matos Viana, 1004, 138; Linda Abadia Alves Gonçalves, 1005, 139; Manoel Anselmo de Araujo Júnior, 1006, 139; Ricardo Wallace Soares, 1007, 139; Sonia Araújo Reis, 1008, 140; Vanderson Bezerra Libânio, 1009, 140; Adriana Pinheiro dos Santos, 1010, 140; Andréia do Nascimento Araujo, 1011, 141; Ariane de Oliveira Rios, 1012, 141; Adriana Aparecida Teixeira de Oliveira, 1013, 141; Atemir Rodrigues de Souza, 1014, 142; Afonso Alves da Silva; 1015, 142; Alexandre Venancio dos Reis, 1016, 142; Amistherdan Batista de Figueiredo, 1017, 143; Alfredo Kelsen Campos Silva, 1018, 143; Aldeny Rocha Ribeiro, 1019, 143; Antonio Carlos da Silva, 1020, 144; Ana Paula Teixeira de Araujo, 1021, 144; Anelídes Soares das Neves Ribeiro, 1022, 144; Antonio Rodrigues de Souza, 1023, 145; Antonio Elson Alcântara Araujo, 1024, 145; Albino Santos Rocha, 1025, 145; Ana Cláudia de Paiva Almeida, 1026, 146; Ângela Marques dos Reis, 1027, 146; Aldemar Carvalho da Silva, 1028, 146; Ana de Farias Marques, 1029, 147; Adriana Oliveira, 1030, 147; Antonio Mário Pereira, 1031, 147; Ana Lima de Sousa, 1032, 148; Alexandre Almeida Teles Xavier, 1033, 148; Antonio Luis Cirqueira da Silva, 1034, 148; Ana Cristina Silva de Souza, 1035, 149; Antonio Marcos Mata da Silveira, 1036, 149; Ana Paula Sanchas Falcão, 1037, 149; Arionaldo Marques Costa, 1038, 150; Antenor Fernandes Santana, 1039, 150; Ana Paula Lima dos Santos, 1040, 150; Ângela Batista dos Santos, 1041, 151; Ana Cristina Araújo de Paula, 1042, 151; Alda Lúcia Souza da Anunciação, 1043, 151; Ana Paula da Silva, 1044, 152; Andreia Rodrigues de Paiva, 1045, 152; Antonio Pereira de Sousa, 1046, 152; Ana Paula Maria de Jesus, 1047, 153; Ana Maria Ramos de Lima, 1048, 153; Ana Maria Nogueira Carvalho, 1049, 153; Angelo Rodrigues, 1050, 154; Aldenice de Jesus Nunes Furtado, 1051, 154; Andréa Cristina Itacarambi Rego, 1052, 154; Adriana Sant'ana da Cruz, 1053, 155; Adriana Souza Oliveira, 1054, 155; Andrelina Honoria Pereira, 1055, 155; Adelina Pereira dos Santos Rodrigues, 1056, 156; Antonia Elivania Ferreira Vieira, 1057, 156; Adriana Ramos de Brito, 1058, 156; Bernardino Ferreira Rocha Filho, 1059, 157; Bertina Miranda de Souza, 1060, 157; Edilair dos Santos Rabêlo, 1061, 157; Elias Rodrigo Rosa Marinho, 1062, 158; Eurimeire Gonçalves Evangelista, 1063, 158; Edileuza Brito dos Santos, 1064, 158; Eliana Nascimento de Sousa, 1065, 159; Eguinomar Gomes Duvirgens, 1066, 159; Eliane Gomes de Jesus, 1067, 159; Elaine Ribeiro da Silva, 1068, 160; Eliete Rodrigues Maia, 1069, 160; Edilene Pinheiro de Oliveira, 1070, 160; Elton Antonio de Almeida, 1071, 161; Elivalda da Mata Assunção, 1072, 161; Elizabete Gadêlha Araújo, 1073, 161; Elisângela Alves de Oliveira, 1074, 162; Esther Mara Anderle, 1075, 162; Erilene Pereira de Macêdo, 1076, 162; Erinaldo Lima de Freitas, 1077, 163; Elaine Bispo da Paixão, 1078, 163; Edna Menino Felinto, 1079, 163; Eva Maria de Araújo, 1080, 164; Eliane Silva dos Santos, 1081, 164; Edinalva de Jesus Sousa e Silva, 1082, 164; Edson Mesquita Figueiredo, 1083, 165; Érica Viveiros Araujo, 1084, 165; Erivaldo Pereira da Silva, 1085, 165; Elmo Pires dos Santos, 1086, 166; Elisângela Ferreira Maciel, 1087, 166; Eva Machado Portela, 1088, 166; Edivan Ferreira Benício, 1089, 167; Elenilda Lima Silva, 1090, 167; Eliane Asevedo Nascimento, 1091, 167; Enielson Passos Braga, 1092, 168; Evanete Fernandes Barbosa de Freitas, 1093,

168; Fernanda Duarte de Sousa, 1094, 168; Fabiana Francis Souto Franco, 1095, 169; Fernando Henrique Alves dos Santos, 1096, 169; Beatriz Carvalho Lima, 1097, 169; Bruna Carla Gonçalves, 1098, 170; Cláudia Alves Camelo, 1099, 170; Charles Costa Silva, 1100, 170; Charles Sousa Carvalho, 1101, 171; Carlos Eduardo Gomes Lisboa, 1102, 171; Celma Maria de Aguiar Costa, 1103, 171; Clediana Silva Lima, 1104, 172; Cristiane Sousa da Silva, 1105, 172; Cayron Fernandes Pereira, 1106, 172; Cássia Cristina Pinheiro, 1107, 173; Cinthya Mayra Cunegundes da Silva, 1108, 173; Clemlton Ferreira dos Santos, 1109, 173; Christina Luchelle Leal Gonçalves, 1110, 174; Claudistone Sousa Silva, 1111, 174; Conceição de Araujo Lima, 1112, 174; Claudia dos Santos Silva, 1113, 175; Celio Gonçalo dos Santos, 1114, 175; Clédina Nunes do Nascimento, 1115, 175; Cristiana Pereira da Silva, 1116, 176; Denise da Silva Oliveira, 1117, 176; Diana Pereira Gaspar Medeiros, 1118, 176; Darcicleide Cândido da Silva, 1119, 177; Dirceu da Silva Oliveira, 1120, 177; Daniela de Oliveira Gomes, 1121, 177; Denilson Santos de Jesus, 1122, 178; Deusirene Pereira Saraiva de Sousa, 1123, 178; Daniele Paiva Ribeiro, 1124, 178; Daniel Ciqueira dos Santos, 1125, 179; Divina Elzeni Maria de Oliveira, 1126, 179; Divino Monteiro Pontes, 1127, 179; Dorlei Batista dos Reis, 1128, 180; David Paulo de Souza Lima, 1129, 180; David Rodrigues Santos, 1130, 180; Augusto César Corado de Souza, 1131, 181; Danielle Oliveira Generoso da Silva, 1132, 181; Elissandra Silva de Jesus, 1133, 181; Elizabete Oliveira Barbosa, 1134, 182; Eliane da Silva Lopes, 1135, 182; Edinelza Subrinho Bueno, 1136, 182; Eliane Pereira de Souza, 1137, 183; Elizangela Alves Porto, 1138, 183; Eliane Pereira da Silva, 1139, 183; Elane Simone de Araújo, 1140, 184; Eliana Deodato de Sousa, 1141, 184; Eliane Ribeiro de Jesus, 1142, 184; Fabiana Pereira de Araújo, 1143, 185; Francisca Luciana Silva Santos, 1144, 185; Excelsa Gomes da Silva, 1145, 185; Edvânia Maria de Souza, 1146, 186; Eliene Maria de Oliveira, 1147, 186; Fabíola da Silva Gonçalves, 1148, 186; Flávia Perpétua Souto Franco, 1149, 187; Fernando Auton de Carvalho, 1150, 187; Fabiana Dias do Nascimento, 1151, 187; Fábio Viana de Araújo, 1152, 188; Fernanda Patrícia Pereira Santana, 1153, 188; Fabiana de Jesus Jeremias, 1154, 188; Francisco dos Santos Sena, 1155, 189; Frederico Mascarenhas da Silva, 1156, 189; Francisco Alcantara Araujo, 1157, 189; Francisco Joseilton da Costa Silva, 1158, 190; Fernanda Martins Vieira, 1159, 190; Fabio Henrique Sales Lisboa dos Santos, 1160, 190; Francisca da Silva Ferreira, 1161, 191; Fathia Mohamed Hamed, 1162, 191; Geovane Santos Lacerda, 1163, 191; Gilene Ferreira de Aguiar, 1164, 192; Geisa Silva Borges, 1165, 192; Gedeon Pereira Lacerda, 1166, 192; Gisele Silva Rocha, 1167, 193; Janete Alves da Silva, 1168, 193; Aline Magalhães da Silva, 1169, 193; Adriana Maria da Silva Reis, 1170, 194; Andre Souza de Oliveira, 1171, 194; Elinaide Moreira da Conceição, 1172, 194; Alessandra Pereira dos Santos, 1173, 195; Adelma Pereira de Queiroz, 1174, 195; Antonio Nascimento Sousa, 1175, 195; Ana Lúcia Rodrigues de Souza, 1176, 196; Cláudio Carneiro da Costa, 1177, 196; Claudiana Alves Camelo, 1178, 196; Carlos Henrique Melo de Oliveira, 1179, 197; Celma da Silva Mota, 1180, 197; Cleiton Teles de Santana Costa, 1181, 197; Daniel Rodrigues de Sousa, 1182, 198; Daiana Pereira Otaviano, 1183, 198; David Borges de Queiroz, 1184, 198; Daniela dos Santos, 1185, 199; Derivaldo Alves de Moura, 1186, 199; Elisângela Lima da Rocha, 1187, 199; Elisilene Belém Rocha, 1188, 200; Eliana Rezende Santos dos Reis, 1189, 200; Eder Dantas dos Santos, 1190, 200; Livro 03, Evany Xavier Amador, 1191, 001; Evânia Dourado Barbosa, 1192, 001; Francisco Eronides de Medeiros, 1193, 001; Fernanda de Souza Silva, 1194, 002; Gabriel Queiroz Pires, 1195, 002; Grazielle Barbalho Mendes, 1196, 002; Gedeilson de Souza Bernardo, 1197, 003; Geane Maria Batista Rodrigues, 1198, 003; Gilberto Cruz de Melo, 1199, 003; Gilvan Magalhães do Nascimento, 1200, 004; Gianne Amorim Pereira, 1201, 004; Gisele dos Santos Silva, 1202, 004; Gislene de Araújo Azevêdo, 1203, 005; Gilson Franca Ribeiro da Silva, 1204, 005; Golbery Gonçalves Gomes Lima, 1205, 005; Gustavo de Almeida Silva, 1206, 006; Hayane Medeiros Silva, 1207, 006; Hagner Augusto Aguiar Fragoso, 1208, 006; Hessley Brito dos Santos, 1209, 007; Helio Jose de Souza, 1210, 007; Hélio da Costa Damasceno, 1211, 007; Helio Alves Dias, 1212, 008; Helena Celia Ferreira do Nascimento, 1213, 008; Hellen Cristina Sacramento Santos, 1214, 008; Helton Irair de Souza, 1215, 009; Hugo Leonardo Gonçalves Monteiro, 1216, 009; Hudson de Souza Cruz, 1217, 009; Inalda Alves Reges, 1218, 010; Iracema da Silva, 1219, 010; Igor de Araujo, 1220, 010; Isaias Soares Salvador Dias, 1221, 011; Irenilde Gonçalves de Macedo, 1222, 011; Ivonalda Conceição de Oliveira, 1223, 011; Iraneide Nunes, 1224, 012; Isabela Cristina Nunes de Assis, 1225, 012; Islene Pereira da Silva, 1226, 012; Ivaneide Soares da Silva, 1227, 013; Ivonete de Almeida, 1228, 013; Ivonilson Rodrigues dos Santos, 1229, 013; Ivonete Maria da Silva, 1230, 014; Jalmira Silva, 1231, 014; Jacyara Rodrigues da Silva, 1232, 014; Jaqueline de Lima Silva, 1233, 015; Janaina Santos da Silva, 1234, 015; Jackeline Simone de Oliveira, 1235, 015; Jane Barbosa de Jesus, 1236, 016; Jandira Rocha de Almeida, 1237, 016; Jaqueline Ribeiro Pereira, 1238, 016; Jailson Lopes Maia, 1239, 017; Jaqueline de Jesus Santos, 1240, 017; Jaleson Almeida Santos, 1241, 017; Jeferson Cavalcante Saraiva, 1242, 018; Jesseni Lucas Araújo, 1243, 018; Jerry Adriano Cardoso Bernadino, 1244, 018; Jeane Fraga Muniz, 1245, 019; Jean Flávio Gonçalves Moraes, 1246, 019; Jeanne Salgado de Souza, 1247, 019; Jean Antonio de Farias, 1248, 020; Jeferson Denis Duarte Diniz da Silva, 1249, 020; Jeová Santos Sousa, 1250, 020; Jeromilton da Silva Monteiro, 1251, 021; Jovenice Barbosa dos Santos, 1252, 021; Josiane de Jesus Batista, 1253, 021; Joaci Francisco dos Santos, 1254, 022; Jocilucia Martins de Souza, 1255, 022; Josita Ribeiro dos Santos, 1256,

022; Jonathan Farias da Costa, 1257, 023; Jozinaldo Paiva de Souza, 1258, 023; Joselito Pereira da Silva, 1259, 023; Jorge Pessoa Leite, 1260, 024; Jose Izaías do Nascimento, 1261, 024; Jose Elias de Jesus, 1262, 024; Joselene Ferreira da Silva, 1263, 025; Jose Ivã Holanda de Sousa, 1264, 025; Josinei Maria de Oliveira, 1265, 025; Joana Paula Calazans dos Santos, 1266, 026; Jose Alberto Vieira de Miranda, 1267, 026; Joeme Gonçalves da Silva, 1268, 026; José Francivaldo Batista de Oliveira, 1269, 027; Joceliano Gomes Duvirgens, 1270, 027; Jozelane Ferreira dos Santos, 1271, 027; Josiel Luthiano Mota, 1272, 028; Josiel Santos Brito, 1273, 028; José Francisco de Medeiros Júnior, 1274, 028; Juliana Pereira dos Santos, 1275, 029; Julienne Mariê Silva Santos, 1276, 029; Juliana Keline Ferreira Marques, 1277, 029; Juliana Silva Almeida, 1278, 030; Julio César Alves Brandão, 1279, 030; Juliana Ferreira da Silva, 1280, 030; Juvenal Lima Filho, 1281, 031; Juciene Pereira Lacerda, 1282, 031; Julio César Amorim Costa, 1283, 031; Jurcelia da Silva Jordão, 1284, 032; Kátia Ferreira de Souza, 1285, 032; Karlene dos Santos Ferreira, 1286, 032; Klayton Alves Firmino, 1287, 033; Kátia Regina Plácida de Sousa, 1288, 033; Karine Kelly Vieira Leite de Carvalho, 1289, 033; Kelem Cristina dos Santos Moreira, 1290, 034; Kellete dos Santos Ferreira, 1291, 034; Keila Josino de Almeida, 1292, 034; Kellen Corado da Silva, 1293, 035; Keli Cristiane Marques da Silva, 1294, 035; Lázaro Campelo Silva, 1295, 035; Leandro Moreira dos Santos, 1296, 036; Leonardo Fernandes dos Santos, 1297, 036; Leidiany Lima de Souza, 1298, 036; Leandro Costa de Sousa, 1299, 037; Leidivane Cardoso Lima, 1300, 037; Leura Rodrigues de Souza, 1301, 037; Leandro Ferreira da Cruz, 1302, 038; Leandro Ribeiro da Silva, 1303, 038; Leila Sandra de Araújo Souza, 1304, 038; Liliane Nolasco da Silva, 1305, 039; Liliane da Silva, 1306, 039; Lília Vieira Mororó, 1307, 039; Lítisa Alves de Castro, 1308, 040; Diretora Joana Lima de Almeida Rodrigues Matrícula nº 57.393-0; Secretário Escolar Tiago Carvalho Teixeira Aut. 2659-SUBIP/SEDF.

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 05 de fevereiro de 2004

PROCESSO Nº: 080.000967/2004 – FOLHA COMPLEMENTAR V. 12 - ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - À vista das instruções contidas nos autos e em conformidade com o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto nº 16.098/94, as disposições do Decreto nº 20.305, de 10/06/99, e a delegação de competência de acordo com o Art. 2º, da Portaria 445 de 31/10/2002 e Portaria nº 245 de 02/09/2003, o Subsecretário de Apoio Operacional, RECONHECE A DÍVIDA referida no processo supra, autoriza a realização da despesa e determina a emissão e a liquidação da N. E. no valor de R\$ 3.217.087,08 (três milhões, duzentos e dezessete mil, oitenta e sete reais e oito centavos), referente a Folha Complementar V.12 – Empresa 802 – Dezembro/2003.

JOSÉ PEREIRA COELHO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria do Secretário-Adjunto de Saúde de 10 de abril de 2003, publicada no DODF nº 71, de 11/04/2003, pág.13 e 14: ONDE SE LÊ: 061.047.311/1999. LEIA-SE: 273.000.078/2001.

SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHO DO DIRETOR

Em 05 de fevereiro de 2004

PROCESSO:100.000.345/2003. INTERESSADO: EMPRESA JUIZ DE FORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA/2003 – A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1.994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39 do citado diploma legal e nos termos do disposto no Art. 7º da Lei nº 3.163 de 03.07.2003, publicada no DODF de 04.07.2003, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e o pagamento no valor de R\$33.992,15(trinta e três mil, novecentos e noventa e dois reais e quinze centavos), em favor da EMPRESA JUIZ DE FORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, referente a Contrato de nº 09/01, relativo a diferença do mês de dezembro/2003, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 85170040, Fonte 100, Elemento de Despesa 339092, Despesa de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à GEFIN/NEOA para providências.

LUIS HENRIQUE TEIXEIRA LEDA

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2004

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 997, de 23 de dezembro de 1995, considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, o proposto pelo Secretário de Estado de Ação Social do Distrito Federal em seu Ofício nº 081/2004-GAB/SEAS/DF, de 02 de fevereiro de 2004, a decisão do Pleno/CAS/DF, em reunião ordinária realizada em 15 de julho de 2002 – Ata nº 129, sobre a partilha de recursos provenientes de Emendas Parlamentares e levando-se em conta a emergência e relevância da matéria, bem como a observância dos prazos legais que regem a mesma, resolve:

Art. 1º - Aprovar, ad referendum do Pleno do CAS/DF os projetos de manutenção das entidades que atuam nas modalidades de abrigo, a saber: ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL; Valor: 21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais); LAR SÃO JOSÉ; Valor: 21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais); OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA BATUÍRA; Valor: 21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais); CASAS LARES HUMBERTO DE CAMPOS; Valor: 21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais); SOCIEDADE LAR DA CRIANÇA N. SRª DAS GRAÇAS; Valor: 21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais); CASA DO CEARÁ DE BRASÍLIA; Valor: 21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais); IBAESE – ABRIGO ZÉLIA MACALÃO; Valor: 21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais); MORADA DOS IDOSOS – A NOSSA CASA; Valor: 21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais); COMUNIDADE DE RENOVACÃO, ESPERANÇA E VIDA NOVA – CREVIN; Valor: 21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais); SOCIEDADE DE EMPENHO NA RECUPERAÇÃO DE VIDAS ATRAVÉS DA ORAÇÃO E SERVIÇOS – SERVO; Valor: 21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais); GRUPO FORÇA PARA VENCER; Valor: 21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais); MINISTÉRIO SERVO – SERVIÇO EVANGÉLICO DE REABILITAÇÃO E VOCAÇÃO; Valor: 21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais); INSTITUTO DE APOIO AO PORTADOR DE CÂNCER; Valor: 21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais); INSTITUTO EXÉRCITO DE CRISTO; Valor: 21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais); FRATERNIDADE ASSISTENCIAL LUCAS EVANGELISTA – FALE; Valor: 21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais); FUNCIPAZ; Valor: 100.000,00 (cem mil reais); CASA DO CANDANGO; Valor: 50.000,00 (cinquenta mil reais); CASA DO CANDANGO; Valor: 120.000,00 (cento e vinte mil reais); APAE-DF; Valor: 100.000,00 (cem mil reais); APAE-DF; Valor: 50.000,00 (cinquenta mil reais);

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO TEIXEIRA ALVES

Presidente

RESOLUÇÃO DE INSCRIÇÃO Nº 01, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2004

Dispõe sobre a concessão de inscrição provisória à entidade CENTRO EDUCACIONAL JESUS MARIA JOSÉ.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL-CAS/DF, por meio de LIMINAR Deferida Judicialmente a favor da entidade acima referida, datada de 23 de dezembro de 2003, às 19:40, expedida pelo Exmo Sr Juiz de Direito Substituto Plantonista Romero Brasil de Andrade e apenas para que possa instruir seu pedido de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social junto ao CNAS, e com fundamento no art. 9º, da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, combinado com a Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995, e tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 005-CAS/DF, de 21 de dezembro de 2000, resolve: Conceder inscrição de nº 001/2004 à entidade CENTRO EDUCACIONAL JESUS MARIA JOSÉ, com sede na QNG 40 Área Especial 5 - B – Taguatinga / DF, como instituição de Atendimento Sócio Educativo em meio aberto.

FÁBIO TEIXEIRA ALVES

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Secretário de 23 de janeiro de 2004, publicado no DODF nº 018, de 27 de janeiro de 2004, página 06, da SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS. Onde se lê: PROCESSO Nº: 030-000.124/2004. Leia-se: PROCESSO Nº: 030-000.126/2004.

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

No despacho de reconhecimento de dívida da empresa RRC Comércio e Serviços Ltda, CGC 00.316.786/0001-50, publicado no DODF nº 17, de 26 de janeiro de 2004, pág. 11, referente ao processo 097.000.057/2004; ONDE SE LÊ: R\$ 1.160,00 (um mil e cento e sessenta reais). LEIA-SE: 28,00 (vinte e oito reais).

SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 04 de fevereiro de 2004

PROCESSO Nº: 094.000.130/2001; INTERESSADO: Programa de Formação do Patrimônio do Servidor; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista do contido nos autos e fundamentado nas disposições contidas nos artigos 80 e 81, combinado com os artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, todos das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e a emissão de nota de empenho – ordinário -, e o respectivo pagamento, em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A, no montante de R\$ 66.966,69 (sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais, sessenta e nove centavos), referente à 19ª parcela do parcelamento efetuado em 30 meses, relativamente ao não recolhimento da contribuição do PASEP – PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR dos meses de outubro a dezembro de 2001 e janeiro a junho de 2002, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 339092 – Despesa de Exercícios Anteriores, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Autarquia.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 03 de fevereiro de 2004

Processo nº: 094.000.182/2003, Interessado: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Assunto: Reconhecimento de Dívida. À vista do contido nos autos e fundamentado nas disposições contidas nos artigos 80 e 81, combinado com os artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, todos das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e a emissão de nota de empenho – ordinário -, e o respectivo pagamento, em favor de GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no montante de R\$ 1.966,50 (um mil, novecentos e sessenta e seis reais, cinquenta centavos), referente à publicação de matérias no Diário Oficial do Distrito Federal, no período de 1º a 31 de dezembro de 2003, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 339092 – Despesa de Exercícios Anteriores, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Autarquia.

CARLOS MOYSÉS MONTEIRO

Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL**

DESPACHO DA DIRETORA

Em 09 de janeiro de 2004

PROCESSO N.º:070.000736/2003; INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A; ASSUNTO: Ratificação de Inexigibilidade; Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de licitação objeto do processo em epígrafe, fundamentado no “caput” do art. 25 do diploma legal referenciado, a favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A, no valor de estimado de R\$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais), sendo a Nota de Empenho inicial no valor de R\$ 31.883,00 (trinta e um mil, oitocentos e oitenta e três reais), conforme nº. 2004NE00001, sob o evento n.º 400091, na modalidade ordinário, Programa de Trabalho 20122022885040027, Fonte 100, para atender despesa com aquisição de vales transporte desta Secretaria, durante o corrente exercício. Publique-se e encaminhe-se à GERÊNCIA FINANCEIRA, para as providências cabíveis.

MARIA ROSIMAR BEZERRA DE MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

RESOLUÇÃO Nº 06/2004-CONTRANDIFE

Processo n.º: 055.013240/2003. Interessado: VENERANDA ALVES PINHEIRO. Assunto. Solicitação de exame, em grau de recurso, junto ao CONTRANDIFE Relator: JONAS KESLLEY GONÇALVES UMBELINO. O Presidente do Conselho de Trânsito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso VII e IX, Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 21.366 de 21 de abril de 2000, CONSIDERANDO:

a) os itens 6.3 do Anexo II da Resolução 80/98 - CONTRAN;
b) o parecer do Conselheiro Relator aprovado em Plenário, por unanimidade de votos, na 20ª reunião do dia 22.10.2003, resolve:

Art. 1º - Nomear Junta Especial de Saúde destinada a examinar a Sr VENERANDA ALVES PINHEIRO, com o fim específico de determinar sua atual condição, para fins de obtenção da CNH.

Art. 2º - A Junta Especial de Saúde referida no artigo anterior será constituída pelo seguintes profissionais: Dr. MARCOS ANTONIO DA SILVA PÁDUA - CRP-DF nº 3888, Dr.ª REGINA COELI DA COSTA SANTOS - CRP-DF nº 4295 - e Dr.ª GISELE VASCONCELOS MOTA - CRP-DF nº 8748.

Art. 3º - Fixar prazo de 20 (vinte) dias para emissão do competente Laudo, assinado pelos referidos profissionais.

Art. 4º - Responsabilizar o requerente, Sr. VENERANDA ALVES PINHEIRO pelo ônus decorrente de tal exame.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Brasília, 04 de fevereiro de 2004. JONAS KESLLEY UMBELINO GONÇALVES - Relator. ALVARO JOSÉ TÉLES PACHECO - Presidente.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL

Em 04 de fevereiro de 2004

PROCESSO Nº : 053.000.158/2004; INTERESSADO : RIO DE JANEIRO – SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 10.731,32 (dez mil, setecentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos), em favor do(a) RIO DE JANEIRO – SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, Programa de Trabalho 06.302.0400.2103.0120, Natureza da Despesa 3.3.90-92 e Fonte 120, Despesa de Exercício Anterior, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária. Publique-se e encaminha-se Processo à Diretoria de Finanças.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA.

DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL

Em 03 de fevereiro de 2004

PROCESSO Nº: 053.000.063/2004; INTERESSADO: ODONTO IMAGEM – RADIOLOGIA ORAL S/C LTDA; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 4.963,99 (quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos), em favor do(a) ODONTO IMAGEM-RADIOLOGIA ORAL S/C LTDA, Programa de Trabalho 28.845.0903.0032.0053, Natureza da Despesa 3.3.90-92 e Fonte 010 (FC), Despesa de Exercício Anterior, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária. Publique-se e encaminha-se Processo à Diretoria de Finanças.

SOSSÍGENES DE OLIVEIRA FILHO

Em Exercício

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIVISÃO DE CONTROLE DE ARMAS MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS

LICENÇA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO Nº 001/2004 A DIRETORA DA DIVISÃO DE CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS - DAME, no uso de suas atribuições legais e à vista do constante no Dossiê nº 75102, resolve: Conceder LICENÇA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, no varejo, à empresa BRILHO & COR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E FOGOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF e CF/DF sob números 06.001.343/0001-57 e 07.450.734/001-27, respectivamente, localizada na SHC/SUL COM. LOCAL, QD. 412, BL. "C", LOJA 09, Brasília-DF, onde poderá comercializar, expor a venda e armazenar, a quantidade máxima de fogos de artifício a seguir discriminada, enquanto forem observadas as leis e regulamentos que regem a matéria, sob a fiscalização da Divisão de Controle de Armas, Munições e Explosivos – DAME: - 1,187 Kg para fogos de classes "A" e "B", 13,807 Kg para fogos de classe "C". TOTAL: 14,994 Kg. Esta LICENÇA é válida por 02 (dois) anos, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, DF, 03 de fevereiro de 2004

IOLETE MARIA MACÊDO DE CARVALHO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO COMANDANTE-GERAL

Em 05 de fevereiro de 2004

A vista das instruções contidas nos presentes processos e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94, reconheço as dívidas de Exercícios Anteriores, referentes a pagamento por serviços prestados, autorizo as despesas e os pagamentos, nos valores abaixo especificados à conta da Dotação da Natureza de Despesa 3.3.90-92 = Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento da Polícia Militar do Distrito Federal:

PROCESSO nº 054.000.167/2004; Interessado SOCIEDADE HOSPITALAR SAMARITANO; CNPJ 60.544.244/0001-67; Valor R\$ 8.820,00 (oito mil e oitocentos e vinte reais).

PROCESSO nº 054.000.171/2004; Interessado Professor VALTER SIQUEIRA FREITAS; CPF 153.086.851-34; Valor R\$ 1.299,32 (um mil duzentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos).

PROCESSO nº 054.000.172/2004; Interessado Professor PAULO HENRIQUE AZEVEDO; CPF 323.021.426-91; Valor R\$ 1.656,00 (um mil e seiscentos e cinquenta e seis reais).

PROCESSO nº 054.000.173/2004; Interessado Professor PAULO GOMES DE SOUSA JÚNIOR; CPF 355.906.881-91; Valor R\$ 348,32 (trezentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos).

PROCESSO nº 054.000.174/2004; Interessado Professor HERMES DE ANDRADE JÚNIOR; CPF 622.682.287-20; Valor R\$ 1.152,36 (um mil cento e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos).

PROCESSO nº 054.000.175/2004; Interessado Professor LUIZ FERNANDO DA MOTA DE SOUZA; CPF 221.818.471-15; Valor R\$ 491,76 (quatrocentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos).

PROCESSO nº 054.000.176/2004; Interessado Professor NELSON JARDELINO DE LIMA; CPF 379.063.218-04; Valor R\$ 4.554,00 (quatro mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais).

PEDRO JOSÉ FERREIRA TABOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

GERÊNCIA DE APOIO AOS CONSELHOS CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 01/04-COPEP/DF, DE 29 DE JANEIRO DE 2004

APROVA PROJETOS RECOMENDADOS PELA CÂMARA DE APOIO À MICRO E PEQUENA EMPRESA PARA CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO NO DISTRITO FEDERAL – PRÓ/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL – COPEP/DF, nos termos da Lei n.º 3.266, de 30 de dezembro de 2003, considerando a deliberação do Plenário em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de janeiro de 2004, resolve:

Art. 1º Aprovar a recomendação de deferimento dos projetos de incentivo econômico do PRÓ/DF II, concedido às seguintes empresas, observada a data de validade das Certidões conforme decisão do Conselho:

1- 160.000.840/2002 – AUTO MECÂNICA E LANTERNAGEM WM LTDA ME Endereço Pleiteado: Quadra 402, Lote 12, Conjunto 04 – Recanto das Emas/DF. Área Pleiteada do Lote: 255,78m² Empregos: atual 00 e a gerar 02 Investimento: R\$ 40.268,00 Atividade: Serviços de reparação e manutenção de automóveis e lanternagem e pintura.

2- 160.000.825/2001 – DORINHA DO CARMO BRAGA ME Endereço Pleiteado: Conjunto 05, Lote 18 – Sul de Samambaia/DF. Área Pleiteada do Lote: 140m² Empregos: atual 00 e a gerar 02 Investimento: R\$ 40.888,21 Atividade: Bar e restaurante.

3- 160.003.387/2000 – DIEGO CONFECÇÕES LTDA ME Endereço Pleiteado: Quadra 200, Conjunto 04, Lote 18 – Área de Desenvolvimento Econômico do Recanto das Emas/DF. Área Pleiteada do Lote: 140,70m² Empregos: atual 00 e a gerar 02 Investimento: R\$ 30.547,00 Atividade: Comércio varejista de roupas, calçados, bolsas, bijuterias, brinquedos e demais e artigos similares e confecções de roupas.

4- 160.000.812/2002 – IRISMAR GONÇALVES DE SOUSA ME Endereço Pleiteado: QN 303, Conjunto 09, Lote 01 – Área Central de Samambaia/DF. Área Pleiteada do Lote: 100m² Empregos: atual 00 e a gerar 02 Investimento: R\$ 57.261,79 Atividade: Comércio varejista de eletrodomésticos e consertos em geral.

5- 160.000.733/2000 – LEONARDO LOURENÇO BERTOLDO ME Endereço Pleiteado: Quadra 402, Conjunto 01, Lote 25 – Recanto das Emas/DF. Área Pleiteada do Lote: 306m² Empregos: atual 00 e a gerar 03 Investimento: R\$ 45.343,00 Atividade: Serralheria em geral.

6- 160.000.730/2002 – ROSELIA MARQUES FURQUIM ME Endereço Pleiteado: Quadra 600, Conjunto 06, Lote 03 – Recanto das Emas/DF. Área Pleiteada do Lote: 346,32m² Empregos: atual 00 e a gerar 05 Investimento: R\$ 62.720,00 Atividade: Prestação de serviços gráficos em geral.

7- 160.001.753/2000 – TELEFOTO COMÉRCIO DE MATERIAL ELETRÔNICO Endereço Pleiteado: Quadra 200, Conjunto 03, Lote 09 – Recanto das Emas/DF. Área Pleiteada do Lote: 115,50m² Empregos: atual 00 e a gerar 02 Investimento: R\$ 38.995,17 Atividade: Prestação de serviços de reparação e manutenção em equipamentos eletro-eletrônicos.

8- 160.002.491/2001 – WALDEMIR FERREIRA DE MORAIS ME Endereço Pleiteado: Quadra 200, Conjunto 01, Lote 28 – Recanto das Emas/DF. Área Pleiteada do Lote: 139,53m² Empregos: atual 00 e a gerar 02 Investimento: R\$ 36.497,00 Atividade: A empresa não tem atividade econômica atual e com a sua reativação passará a atuar na confecção de viseiras, palmilhas para sapatos, bolsas, enfeites diversos (ornamentação) e impressão de carimbos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO
Coordenador-Executivo

RESOLUÇÃO Nº 02/04-COPEP/DF, DE 29 DE JANEIRO DE 2004

APROVA RECOMENDAÇÃO DE INDEFERIMENTO DA CÂMARA DE APOIO À MICRO E PEQUENA EMPRESA PARA CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO NO DISTRITO FEDERAL – PRÓ/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL – COPEP/DF, nos termos da Lei n.º 3.266, de 30 de dezembro de 2003, considerando a deliberação do Plenário em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de janeiro de 2004, resolve:

Art. 1º Aprovar a recomendação de indeferimento de projeto relativo ao incentivo econômico do PRÓ/DF II, da seguinte empresa:

1- 160.001.486/2001 – INÁCIA MARIA DA SILVA ME Endereço Pleiteado: Quadra 200, Conjunto 02, Lote 19 – Recanto das Emas/DF. Área Pleiteada do Lote: 139,53m² Empregos: atual 01 e a gerar 01 Investimento: R\$ 21.970,00 Atividade: Venda de lanches.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO
Coordenador-Executivo

RESOLUÇÃO Nº 03/04-COPEP/DF, DE 29 DE JANEIRO DE 2004

APROVA PROJETOS RECOMENDADOS PELA CÂMARA DE INTEGRAÇÃO E EXPANSÃO ECONÔMICA PARA CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO NO DISTRITO FEDERAL – PRÓ/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL – COPEP/DF, nos termos da Lei n.º 3.266, de 30 de dezembro de 2003, considerando a deliberação do Plenário em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de janeiro de 2004, resolve:

Art. 1º Aprovar recomendação de deferimento dos projetos de incentivo econômico do PRÓ/DF II, concedidos às seguintes empresas, observada a data de validade das Certidões conforme decisão do Conselho:

1- 160.000.921/2002 – ELDORADO INTERMEDIações LTDA Endereço Pleiteado: Quadra 13 Conjunto 02 Lote 05 – SCIA /DF. Área Pleiteada do Lote: 592 m² Empregos: atual 01 e a gerar 04 Investimento: R\$ 148.270,58 Atividade: Compra e venda de veículos novos e usados, consignações, intermediações, agenciamentos, comissões sob retorno financeiro, peças e acessórios para auto, serviços de lanternagem pintura, instalações e mecânica em geral.

2- 160.001.164/2002 – ECL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA Endereço Pleiteado: Quadra 12, Conjunto 01, Lote 18 – SCIA/DF. Área Pleiteada do Lote: 2.480m² Empregos: atual 108 e a gerar 150 Investimento: R\$ 1.097.248,00 Atividade: Execução de obras civis, empreitada, elaboração de projetos, loteamentos, compra e venda de imóveis e de materiais para construção.

3- 160.000.393/2002 – CERTO CENTRO ESPECIALIZADO EM RADIOTERAPIA E ONCOLOGIA LTDA Endereço Pleiteado: Avenida Jacarandá, Lote 16 – Águas Claras/DF. Empregos: atual 00 e a gerar 124 Investimento: R\$ 14.362.187,00 Atividade: Serviços especializados em radioterapia e tratamento oncológico.

4- 160.001.771/2001 – ELETROSPITALAR COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA EPP Endereço Pleiteado: Quadra 402, Conjunto 05, Lote 20 e 21 – Recanto das Emas/DF. Área Pleiteada do Lote: 1.718,35m² Empregos: atual 07 e a gerar 15 Investimento: R\$ 432.636,00 Atividade: Comércio e assistência técnica de equipamentos médico-hospitalares, científicos de laboratórios, elétricos de refrigeração industrial.

5- 160.001.522/2000 – FORTAL SERVIÇOS LTDA Endereço Pleiteado: Quadra 04 Lote 19 – SMC Ceilândia/DF. Área Pleiteada do Lote: 1.050,00 m² Empregos: atual 62 e a gerar 150 Investimento: R\$ 411.098,00 Atividade: Prestação de serviços de limpeza e conservação de portaria de imóveis residenciais, comerciais, terceirização de serviços administrativos, locação de mão-de-obra, especialização, serviços de reforma, acabamento, rejunte, pintura em imóveis, confecções de uniformes profissionais.

6- 160.000.144/2002 – LDC LINHA DIRETA COMUNICAÇÃO S/C LTDA Endereço Pleiteado: Tr. 01, Conj. 06, Lt. 17 – Pólo de Desenv. Econômico JK Santa Maria/DF Área Pleiteada do Lote: 903,64 m² Empregos: atual 05 e a gerar 15 Investimento: R\$ 375.893,60 Atividade: Prestação de serviços na área de comunicação, rádio, jornalismo, gravações e pesquisa de opinião e mercado.

7- 160.000.116/2003 – EDITORA OTIMISMO LTDA Endereço Pleiteado: Quadra 03, Conj. “C”, Lt. 26 – Setor Ind. Bernardo Sayão/DF. Área Pleiteada do Lote: 225m² Empregos: atual 06 e a gerar 02 Investimento: R\$ 164.717,00 Atividade: Edição e impressão de periódicos e livros, editoração gráfica e eletrônica, distribuição de livros, produtos em pvc e representações comerciais.

8- 160.001.264/2000 – LÚCIO MENDES MACHADO & CIA LTDA EPP Endereço Pleiteado: Quadra 402, Conjunto 05, Lote 18 – Recanto das Emas/DF. Área Pleiteada do Lote: 805,22m² Empregos: atual 43 e a gerar 18 Investimento: R\$ 257.498,00 Atividade: Bar, restaurante, self-service, lanchonete e prestação de serviços de buffet.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO
Coordenador-Executivo

RESOLUÇÃO Nº 04/04-COPEP/DF, DE 29 DE JANEIRO DE 2004

APROVA RECOMENDAÇÃO DE INDEFERIMENTO DA CÂMARA DE INTEGRAÇÃO E EXPANSÃO ECONÔMICA PARA CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO NO DISTRITO FEDERAL – PRÓ/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL – COPEP/DF, nos termos da Lei n.º 3.266, de 30 de dezembro de 2003, considerando a deliberação do Plenário em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de janeiro de 2004, resolve:

Art. 1º Aprovar a recomendação de indeferimento dos projetos relativos ao incentivo econômico do PRÓ/DF II, das seguintes empresas:

1- 160.001.819/2002 – SIC SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS LTDA Endereço Pleiteado: Quadra 13, Conjunto 03, Lote 08 – SCIA/DF. Área Pleiteada do Lote: 700m² Empregos: atual 11 e a gerar 05 Atividade: Prestação de serviços de informações cadastrais, assessoria e consultoria empresariais em bancos de dados, locação de equipamentos de informática e etc.

2- 160.002.000/2000 – N1 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA Endereço Pleiteado: Setor Industrial de Ceilândia/DF Área Pleiteada do Lote: 320,25m² Empregos: atual - e a gerar - Atividade: Escritório com os serviços de elaboração de projetos, administração de obras, instalações elétricas e hidráulicas, e reformas.

3- 160.000.007/2003 – TRANSPLANA TRANSPORTADORA PLANALTO LTDA Endereço Pleiteado: Quadra 01, Conjunto “B”, Lote 07 – Setor Industrial Bernado Sayão/DF. Área Pleiteada do Lote: 1.000m² Empregos: atual 03 e a gerar 07 Investimento: R\$ 293.964,62 Atividade: Comércio varejista e manutenção de equipamentos e suprimentos de informática e prestação de serviços de transportes de passageiros e cargas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO
Coordenador-Executivo

RESOLUÇÃO Nº 05/04-COPEP/DF, DE 29 DE JANEIRO DE 2004

HOMOLOGA A ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA DE EMPRESA INCENTIVADA PELO PRÓ/DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL – COPEP/DF, nos termos da Lei n.º 3.266, de 30 de dezembro de 2003, considerando a deliberação do Plenário em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de janeiro de 2004, resolve:

Art. 1º Homologa a alteração da atividade econômica da empresa ARIMAR MENDES DOS SANTOS ME, processo n.º 160.000.470/1994, conforme Declaração de Firma Mercantil Individual registrada na Junta Comercial do Distrito Federal em 11 de junho de 2001.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO
Coordenador-Executivo

RESOLUÇÃO Nº 06/04-COPEP/DF, DE 29 DE JANEIRO DE 2004

AUTORIZA A EMISSÃO DE ATESTADO DE IMPLANTAÇÃO DEFINITIVO, COM DIREITO AO DESCONTO DE 80% DE EMPRESA BENEFICIADA COM INCENTIVO NO ÂMBITO DO PRODECON/DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL – COPEP/DF, nos termos da Lei n.º 3.266, de 30 de dezembro de 2003, considerando a deliberação do Plenário em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de janeiro de 2004, resolve:

Art. 1º Autorizar a emissão do Atestado de Implantação Definitivo, com direito ao desconto de 80%, da empresa DELFER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, processo nº 160.001.991/1994.

Art. 2º Determinar as providências administrativas necessárias à operacionalização da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO
Coordenador-Executivo

RESOLUÇÃO Nº 07/04-COPEP/DF, DE 29 DE JANEIRO DE 2004

RETIFICA O NÚMERO DE EMPREGOS APROVADO, DE EMPRESA BENEFICIADA COM INCENTIVO ECONÔMICO DO PRÓ/DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL – COPEP/DF, nos termos da Lei n.º 3.266, de 30 de dezembro de 2003, considerando a deliberação do Plenário em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de janeiro de 2004, resolve:

Art. 1º Retificar na Resolução nº 04/1999 – CPDI/DF, de 26 de novembro de 1999, para o total de 83 o número de empregos diretos registrados, conforme o Projeto de Viabilidade Técnica, Econômica e Financeira da empresa ADUBOS MOEMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, objeto do processo 160.000.111/1997.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO
Coordenador-Executivo

RESOLUÇÃO Nº 08/04-COPEP/DF, DE 29 DE JANEIRO DE 2004

DEFERE RECURSO A CANCELAMENTO DE INCENTIVO ECONÔMICO CONCEDIDO A EMPRESA BENEFICIADA PELO PRÓ/DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL – COPEP/DF, nos termos da Lei n.º 3.266, de 30 de dezembro de 2003, considerando a deliberação do Plenário em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de janeiro de 2004, resolve:

Art. 1º Deferir o recurso a cancelamento do incentivo econômico do PRÓ/DF, concedido à empresa ANA VITÓRIA PASCHOALI - ME, processo n.º 160.000.234/1995, excluindo-a da Resolução nº 34/2001 – CPDI/DF, de 3 de maio de 2001 bem como tornando sem efeito o Edital n.º 386, de 28 de maio de 2001.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO
Coordenador-Executivo

RESOLUÇÃO Nº 09/04-COPEP/DF, DE 29 DE JANEIRO DE 2004

PRORROGA PRAZO PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE EMPRESA BENEFICIADA COM INCENTIVO DO PRÓ/DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL – COPEP/DF, nos termos da Lei n.º 3.266, de 30 de dezembro de 2003, considerando a deliberação do Plenário em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de janeiro de 2004, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa dias) o prazo para implantação do projeto da empresa CMI CENTRO DE MEDICINA INTERATIVA LTDA, processo nº 160.000.220/2000, a contar da data de publicação no DODF, sem prejuízo do benefício previsto na alínea “b”, do inciso II, do artigo 20, do Decreto 23.210, de 04 de setembro de 2002.

Art. 2º Determinar as providências administrativas necessárias à operacionalização da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO
Coordenador-Executivo

RESOLUÇÃO Nº 10/04-COPEP/DF, DE 29 DE JANEIRO DE 2004

DEFERE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO A INDEFERIMENTO DE PROJETO PARA CONCESSÃO DE INCENTIVO DO PRÓ/DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL – COPEP/DF, nos termos da Lei n.º 3.266, de 30 de

dezembro de 2003, considerando a deliberação do Plenário em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de janeiro de 2004, resolve:

Art. 1º Deferir o pedido de reconsideração a indeferimento do projeto para concessão de incentivo econômico do PRÓ/DF conforme abaixo especificado, da empresa ENGTEC ENGENHEIROS ASSOCIADOS S/C LTDA, cancelando a Resolução nº 201/2003 – CPDI/DF, de 25 de setembro de 2003: Processo nº 160.001.795/2002 Endereço pleiteado: Quadra 13, Conjunto 03, Lote 07 – SCIA/DF Área pleiteada do lote: 602,70 Investimento: R\$ 183.591,50 Atividade: Prestação de serviços de elaboração de projetos de engenharia econômica e industrial, orçamentos etc.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO
Coordenador-Executivo

RESOLUÇÃO Nº 11/04-COPEP/DF, DE 29 DE JANEIRO DE 2004

DEFERE RECURSO A CANCELAMENTO DE INCENTIVO ECONÔMICO CONCEDIDO À EMPRESA BENEFICIADA PELO PRÓ/DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL – COPEP/DF, nos termos da Lei n.º 3.266, de 30 de dezembro de 2003, considerando a deliberação do Plenário em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de janeiro de 2004, resolve:

Art. 1º Deferir o recurso a cancelamento do incentivo econômico do PRÓ/DF, concedido à empresa CONSTRUTORA PESSOA DE CARVALHO LTDA, processo nº 160.000.472/2000, revogando a Portaria nº 112, de 27 de setembro de 2002 e o Edital nº 549, de 23 de dezembro de 2002.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO
Coordenador-Executivo

RESOLUÇÃO Nº 12/04-COPEP/DF, DE 29 DE JANEIRO DE 2004

APROVA PROJETO PARA CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO NO DISTRITO FEDERAL – PRÓ/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL – COPEP/DF, nos termos da Lei n.º 3.266, de 30 de dezembro de 2003, considerando a deliberação do Plenário em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de janeiro de 2004, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto para concessão de incentivo econômico do PRÓ/DF II, concedido à seguinte empresa, observada a data de validade das Certidões conforme decisão do Conselho:

1- 160.001.660/2002 – HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES Endereço Pleiteado: Conjunto 10, Lote 01 – Águas Claras/DF. Área Pleiteada do Lote: 2.712,94m² Empregos: atual 16 e a gerar 08 Investimento: R\$ 1.793.058,33 Atividade: Comércio atacadista, distribuição e representação de produtos farmacêuticos de uso médico e hospitalar.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO
Coordenador-Executivo

RESOLUÇÃO Nº 13/04-COPEP/DF, DE 29 DE JANEIRO DE 2004

APROVA EXPANSÃO DE ÁREAS CONTÍGUAS AO LOTE OBJETO DE INCENTIVO ECONÔMICO DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL – PRÓ/DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL – COPEP/DF, nos termos da Lei n.º 3.266, de 30 de dezembro de 2003,

Considerando a necessidade de ampliar a área operacional do terminal rodoviário da EADI/DF, para melhorar as condições de segurança de manobras e funcionamento dos trens;

Considerando a previsão legal de que trata o art. 2º da Resolução Normativa nº 13/2002 – CPDI/DF de 31 de outubro de 2002; e

Considerando, finalmente a deliberação do Plenário em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de janeiro de 2004, resolve:

Art. 1º Aprovar a expansão das áreas contíguas ao lote 01, Área Especial, Pólo de Desenvolvimento JK, em Santa Maria/DF, objeto de incentivo econômico do PRÓ/DF, no total de 96.000m², incorporando-as ao projeto original da EADI/DF, conforme solicitação da empresa LOGSERVE – Logística Serviços e Armazenamento Ltda, processo nº 160.001.807/2002.

Art. 2º Autorizar o início da contagem para implantação do projeto, a partir da data de emissão da Licença de Instalação – LI, emitida pelo IBAMA.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO
Coordenador-Executivo

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 01/04-COPEP/DF, DE 29 DE JANEIRO DE 2004
 CRIA GRUPO DE TRABALHO OBJETIVANDO ESTABELECE CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE PLEITOS DE REDUÇÃO DA META DE GERAÇÃO DE EMPREGOS.
 O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL – COPEP/DF, nos termos da Lei n.º 3.266, de 30 de dezembro de 2003, considerando a deliberação do Plenário em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de janeiro de 2004, resolve:

Art. 1º Criar o grupo de trabalho para apresentar sugestões, a luz da legislação do PRÓ/DF II, visando o estabelecimento de critérios para apreciação de pedidos de redução da meta de geração de empregos. Art. 2º Formar o Grupo de Trabalho composto pelos seguintes membros: 1 – Luiz Augusto Almeida de Castro Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Trabalho; 2 – Aluizio Carlos Vilela Representante do Serviço de Apoio a Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE/DF; 3 – Luis Fernando da Costa e Silva Representante da Agência de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior; 4 – Edgard Antunes Villaboin Representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico; 5 – Umberto José de Araújo Fagundes Representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico; 6 – André Jorge Correa da Silva Representante do Banco do Brasil S/A, 7 – José Ornellas de Souza Filho Representante da Federação do Comércio do Distrito Federal - FECOMÉRCIO/DF. 8 – Gilberto José Rossi Representante da Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA

Art. 3º Estipular o prazo de vinte dias para que o Grupo de Trabalho, sob a coordenação do Conselheiro Luiz Augusto Almeida de Castro, apresente a conclusão dos trabalhos à Presidência deste Conselho.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO
 Coordenador-Executivo

RETIFICAÇÃO

1 - Na Resolução n.º 32/2000 - CPDI/DF, de 01 de junho de 2000, publicada no DODF n.º 105, de 02 de junho de 2000, páginas 07 e 08. Onde se lê: 160.004.150/1999 G.A RODRIGUES ME Endereço Pleiteado: Conjunto 02, Lote 13 – Sul de Samambaia/DF Área: 105,00 m² Empregos: atual 00 e a gerar 03 Investimentos: 16.150,00 Leia-se: 160.004.150/1999 G.A RODRIGUES ME Endereço Pleiteado: Conjunto 02, Lote 11 – Sul de Samambaia/DF Área: 105,00 m² Empregos: atual 00 e a gerar 03 Investimentos: 16.150,00 Justificativa: Renumeração dos lotes tendo em vista parcelamento realizado no Conjunto.

2 - Na Resolução n.º 236/2003 - CPDI/DF, de 25 de setembro de 2003, publicada no DODF n.º 189, de 30 de setembro de 2003, página 38. Onde se lê: 160.002.246/2003 EMPAC AGROINDUSTRIAL DE PLÁSTICOS LTDA Art. 2º Estabelecer o valor de R\$. 237.286,00 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil e duzentos e oitenta e seis reais), correspondente a previsão de financiamento de 70% do ICMS, da empresa citada no art. 1º. Leia-se: 160.002.246/2003 EMPAC AGROINDUSTRIAL DE PLÁSTICOS LTDA Art. 2º Estabelecer o valor de R\$ 1.396.988,00 (um milhão, trezentos e noventa e seis mil e novecentos e oitenta e oito reais), correspondente a previsão de financiamento de 70% do ICMS, da empresa citada no art. 1º. Justificativa: Correção no valor de financiamento conforme solicitação da SEF e Parecer Técnico nº 214/03.

3 - Na Resolução n.º 210/2003 - CPDI/DF, de 25 de setembro de 2003, publicada no DODF n.º 188, de 29 de setembro de 2003, página 23. Onde se lê: 160.000.227/2000 SÓ FRANGO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA Art. 1º Aprovar a concessão de incentivo creditício para financiamento do ICMS relativo a incremento da produção, importação de matéria prima e ativo fixo da empresa SÓ FRANGO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, processo n.º 160.000.227/2000; Leia-se: 160.000.227/2000 SÓ FRANGO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA Art. 1º Aprovar a concessão de incentivo creditício para financiamento do ICMS relativo a incremento da produção e ativo fixo da empresa SÓ FRANGO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, processo n.º 160.000.227/2000; Justificativa: Exclusão do item “importação de matéria prima” por solicitação da SEF.

SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL

ATOS DO ORDENADOR DE DESPESAS

DESPACHOS DO ORDENADOR
 Em 05 de fevereiro de 2004

PROCESSO Nº: 130.000.014/2003. INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA à vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/

c a Portaria nº 1 SUCAR, de 2 de janeiro de 2002, e ainda de acordo com o que estabelece o inciso I, do art. 38 combinado com os incisos II e IV, do art. 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor de R\$169,38 (cento e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos), a favor da empresa em epígrafe, inerente a despesas com ligações telefônicas interurbanas, período de 12/12 a 31/12/2003. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/GAG/DAO/SUCAR, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 8517-0107 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais.

PROCESSO Nº: 130.000.060/2002. INTERESSADO: INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE – ICS, ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA à vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 1 SUCAR, de 2 de janeiro de 2002, e ainda de acordo com o que estabelece o inciso I, do art. 38 combinado com os incisos II e IV, do art. 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA referida nos processos relacionados e autorizo a realização da despesa, no valor de R\$29.053,95 (vinte e nove mil, cinqüenta e três reais e noventa e cinco centavos), a favor da empresa em epígrafe, inerente a despesas com Desenvolvimento Tecnológico e Institucional, Contrato de Gestão 001/2002 SUCAR X ICS, correspondente aos processos nº 130.000.223/2003. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/GAG/DAO/SUCAR, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 339092 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 2880.0043 – Apoio Administrativo e Operacional de Suporte e Melhoria do Sistema Regional.

IRÃ OLIVEIRA COUTINHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 53 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, 29 de dezembro de 1994, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, em 30 de dezembro de 1994, e Considerando que a feirante SÔNIA MARIA COSTA BRITO, permissionária da Banca 105 da CNM 01 - Feira Central de Ceilândia, pleiteia perante esta Administração Regional mudança de atividade comercial no prazo de 06 (seis) meses. Com respaldo na Lei nº 1.828 de 13 de Janeiro de 1998, que disciplina a organização e o funcionamento das feiras livres e permanentes do Distrito Federal, em seu artigo 8º, inciso I, resolve:

- I - Conceder a mudança de atividade comercial para calçados;
- II - Determinar à Divisão Regional de Licenciamento para que dê ciência ao interessado;
- III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADÃO NÓE MARCELINO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE FEVEREIRO DE 2004

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLVI, do art. 53, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve: REVOGAR a ORDEM DE SERVIÇO de 25 de fevereiro de 2003, publicada no DODF nº 42, de 27/02/2003, pág. 35. II – DESIGNAR o Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos, como executor do contrato nº 002/2002 – SUCAR x CEB, referente ao consumo de energia elétrica do Sistema de Iluminação Pública do Distrito Federal.

VALTENI JOSÉ DE SOUZA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR
 Em 05 de fevereiro de 2004

PROCESSO:138.000.073/2003; INTERESSADO:COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL/CAESB; OBJETO: Reconhecimento de Dívida - À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38 combinando com os incisos II e IV do Artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a emissão da Nota de Empenho bem como a sua liquidação e pagamento em favor do interessado acima, no valor de R\$ 74.173,24 (Setenta e quatro mil, cento e setenta e três reais e vinte e quatro centavos), referente a despesa com consumo de água e esgoto nos próprios desta Região Administrativa, dos meses de outubro, novembro e dezembro/2003. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 04.122.0100.8517.0043 - Manutenção dos Servi-

ços Administrativos Gerais, Elemento de Despesa 33.90.92 – Despesa de exercícios anteriores, Fonte de recurso 100. Publique-se e encaminhe a SOF/DAG, para providências complementares.

PROCESSO: 138.000.062/2003; INTERESSADO: COPIADORA CÓPIA EXATA LTDA
OBJETO: Reconhecimento de Dívida - À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38 combinando com os incisos II e IV do Artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a emissão da Nota de Empenho bem como a sua liquidação e pagamento em favor do interessado acima, no valor de R\$ 39,78 (Trinta e nove reais e setenta e oito centavos) , referente a despesa com serviço de telefonia convencional desta Região Administrativa, do mês de dezembro/2003. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 04.122.0100.8517.0043 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, Elemento de Despesa 33.90.92 – Despesa de exercícios anteriores, Fonte de recurso 100. Publique-se e encaminhe a SOF/DAG, para providências complementares.

ADÃO NÓE MARCELINO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2004

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLVI do Artigo 53, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e com base na Portaria nº 752 de 12 de dezembro de 2003 da Secretaria de Estado de Fazenda, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº242 de 15 de dezembro de 2003, página 04, resolve: I – CLASSIFICAR as Bancas de Jornais e Revistas situadas na Região Administrativa do Guará - X, na forma da categoria definitiva; II - Atualizar, a partir de 02/01/2004, o preço público pela ocupação de áreas de Bancas de Jornais e Revistas, nos termos de anexo I desta Ordem de Serviço; III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação; IV - Revogam-se as disposições em contrário. ANEXO I: Categoria: Definitiva; Unidade: M²; Valores em reais: Mês: 5,95 e Ano: 71,40.

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2004

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais, pela Lei n.º 423, de 23 de março de 1993, conforme determina a Lei n.º 2.105 de 08 de outubro de 1998, torna público que foi apreendidos materiais abaixo discriminado, que se encontra recolhido no pátio de serviço desta Administração Regional, devendo o proprietário, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar a Documentação Fiscal para sua liberação, após o que será considerado abandonado.

Termo de Apreensão n.º: 0202 -Data: 26/11/2003 - Hora: 12:40 - Local: Feira da EQ 202/302- Nome ou Razão Social: Não Identificado - Processo n.º: 143.000.046/2004, 05 de latas de tinta Suvinil (3,6 l) ; 02 solvente marca Ferclumika (5 l); 01 solvente toscos (5 l) ; 01 vaso sanitário usado; 02 rolos de pincel; 02 placas de divisória em formica; 01 palha de aço n.º0; 12 djuntores de 15,A; 02 refil de rolo; 04 pacote de estopa; 05 caixa de djuntores; 10 peças de cap (PVC);; 01 sacola com fios usados; 01 pistola de pintura modelo 90 Arplex usada; 14 suportes em PVC para luminária; 01 porta usada; luminária pisca-pisca usada; 02 esponjas em aço n.º 0; 01 mesa usada em mau estado de conservação; 07 suporte para divisória 03 curvas em PVC; 01 caixa de descarga danificada e sem tampa; 01 jaleco branco usado.

Termo de Apreensão n.º 0203 – Data: 26/11/2003 – Hora:12:45 – Local: Feira da EQ. 202/302-Santa Maria- Nome ou Razão Social: Não Identificado – processo n.º: 143.000.047/2004, 02 caixa de Log net (cerveja vazia); 02 canos PVC 15mm (danificados); 08 cumeeiras de Amianto; 01 rolo de tela (em mau estado de conservação); 02 telhas de 1,44x1,10; 06 portas de madeira (usadas); 01 caixa de plástico (branco) ; 01 panela de ferro tamanho grande; 03 lâmpadas pequenas; 01 cadeira vermelha (em mau estado); 01 caixa de refrigerante antartica vazia.

ROSALVO GOMES DE OLIVEIRA

Respondendo

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2004

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 148.000.009/2004, resolve:

I – Designar o (a) Chefe da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Geral, da

Administração Regional do Riacho Fundo, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais, do Governo do Distrito Federal, como supervisor e executor de que trata a Nota de Empenho nº 2004NE00005, emitida a favor da empresa Companhia Energética de Brasília, referente a serviços com consumo de energia elétrica nos próprios desta Administração Regional;

II - O executor deverá cumprir o que estabelece o artigo 13, inciso II e parágrafo 3º, incisos I a VII do Decreto nº 16.098, de 29.1294, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal;

III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EMILSON MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2004

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 148.000.010/2004, resolve:

I – Designar o (a) Chefe da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais, do Governo do Distrito Federal, como supervisor e executor de que trata a Nota de Empenho nº 2004NE00006, emitida a favor da empresa Companhia de Saneamento do Distrito Federal/CAESB, referente a serviços com Consumo de Água, Coleta de Esgoto e Conservação de Hidrômetro nos próprios desta Administração Regional;

II - O executor deverá cumprir o que estabelece o artigo 13, inciso II e parágrafo 3º, incisos I a VII do Decreto nº 16.098, de 29.1294, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal;

III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EMILSON MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2004

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 148.000.202/2003, resolve:

I – Designar o (a) Chefe da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais, do Governo do Distrito Federal, como supervisor e executor de que trata a Nota de Empenho nº 2004NE00007, emitida a favor da empresa BRASIL TELECOM S.A, referente a serviços de telefonia fixa nos próprios desta Administração Regional;

II - O executor deverá cumprir o que estabelece o artigo 13, inciso II e parágrafo 3º, incisos I a VII do Decreto nº 16.098, de 29.1294, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal;

III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EMILSON MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2004

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 148.000.299/2003, resolve:

I – Designar o (a) Chefe da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais, do Governo do Distrito Federal, como supervisor e executor de que trata a Nota de Empenho nº 2004NE00008, emitida a favor da empresa EMP. BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS ECT, referente a serviços de despesas com serviços Postais e Telemáticos nos próprios desta Administração Regional;

II - O executor deverá cumprir o que estabelece o artigo 13, inciso II e parágrafo 3º, incisos I a VII do Decreto nº 16.098, de 29.1294, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal;

III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EMILSON MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2004

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 148.000.295/2003, resolve:

I – Designar o (a) Chefe da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais, do Governo do Distrito Federal, como supervisor e executor de que trata a Nota de Empenho nº 2004NE00009, emitida a favor da empresa AMERICEL S.A, referente com serviços de Telefonia Móvel desta Administração Regional;

II - O executor deverá cumprir o que estabelece o artigo 13, inciso II e parágrafo 3º, incisos I a VII do Decreto nº 16.098, de 29.1294, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal;

III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EMILSON MENDES